



PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.420/2008

FIXA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ESTABELECE O TETO MÁXIMO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA O QUADRIÊNIO 2009/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos constitucionais legais, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados, para o quadriênio 2009/2012, os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, em parcela única e indivisível, nos termos do inciso V do art. 29 da Constituição Federal, que serão os seguintes:

Prefeito: R\$ 14.870,00

Vice-Prefeito: R\$ 8.922,00

Secretários Municipais: R\$ 7.435,00

Parágrafo Único. Nenhuma remuneração, a qualquer título, ou conjunto de remuneração, a qualquer título, pagas pelo Erário Municipal de Mossoró, aos servidores públicos municipais, qualquer que seja a fonte, não pode ultrapassar o subsídio fixado nesta Lei para o Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 3º. A alteração dos subsídios ora fixados poderá ocorrer por lei específica, observada a competência privativa em cada caso, assegurada a revisão geral e anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do art. 37, inciso X, do Diploma Constitucional citado no artigo anterior.

Art. 4º. Os recursos para fazer face às despesas criadas por esta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 145/2004, e 2.132/2005.

Gabinete da Presidência,
Palácio Rodolfo Fernandes,

Mossoró (RN), em 28 de maio de 2008

JÚNIOR ESCÓSSIA
Presidente

CLAUDIONOR DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

ARLENE DE SOUZA
1ª Secretária

FRANCISCO JOSÉ JÚNIOR
2º Secretário

LEI Nº 2.421/2008

FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2009/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos constitucionais legais, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado, para a legislatura 2009/2012, o valor

do subsídio dos Vereadores, em parcela única e indivisível, nos termos do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, que será o seguinte:

Vereadores R\$ 6.000,00

Art. 2º. Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 3º. A alteração do subsídio ora fixado poderá ocorrer por lei específica, observada a competência privativa em cada caso, assegurada a revisão geral

e anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do art. 37, inciso X, do Diploma Constitucional citado no artigo anterior desta Lei.

Art. 4º. Os recursos para fazer face às despesas criadas por esta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 145/2004, e 2.132/2005.

Gabinete da Presidência,
Palácio Rodolfo Fernandes,

Mossoró (RN), em 28 de maio de 2008

JÚNIOR ESCÓSSIA
Presidente

CLAUDIONOR DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

ARLENE DE SOUZA
1ª Secretária

FRANCISCO JOSÉ JÚNIOR
2º Secretário

PORTARIA Nº 008/ 2008-DP

SUBSTITUI ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 002/2004, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído do Gabinete da Parlamentar GILVANDA PEIXOTO COSTA a Assessora Maria do Socorro Araújo Oliveira – Nível Superior – por Juliana Karla Araújo de Oliveira.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço de gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró(RN), 07 de maio de 2008

JOÃO NEWTON DA ESCÓSSIA JÚNIOR
Presidente

MARIA ARLENE DE SOUZA
1ª Secretária

PORTARIA Nº 009/ 2008-DP

SUBSTITUI ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 002/2004, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído do Gabinete do Parlamentar ANGELO BENJAMIM DE OLIVEIRA MACHADO o Assessor Serlan Carlos Lobato – Nível Superior – por Alessandra Dantas Barca Bezerra Fernandes.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço de gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 07 de maio de 2008

JOÃO NEWTON DA ESCÓSSIA JÚNIOR
Presidente

MARIA ARLENE DE SOUSA
1ª Secretária

PORTARIA Nº 010/ 2008 - DP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ANTONIO EDSON DO NASCIMENTO LIMA do Cargo de Comissionado da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró(RN), 28 de maio de 2008.

JOÃO NEWTON DA ESCÓSSIA JÚNIOR
Presidente

MARIA ARLENE DE SOUSA
1ª Secretária

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 009/2008/CC

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mossoró, com endereço a Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro – Mossoró - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.208.597/0001-76. CONTRATADO: C G P Ribeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 09.288.313/0001-61, com endereço na Rua Delfim Moreira, 1213, Abolição I, Mossoró, RN. OBJETO: Contratação de uma empresa ou pessoa física, para prestar serviços de Administração de Rede e Manutenção Preventiva e Corretiva dos computadores desta Câmara Municipal de Mossoró. Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite Nº 009/2008/CC, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.422, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Denomina rua MISSIONÁRIO JOSÉ LUIZ DE QUEIROZ, a rua Projetada 12, no bairro Barrocas, que tem início na rua José Melo de Souza e término na rua Nemézio Medeiros da Costa, no bairro Barrocas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua MISSIONÁRIO JOSÉ LUIZ DE QUEIROZ, a rua Projetada 12, no bairro Barrocas, que tem início na rua José Melo de Souza e término na rua Nemézio Medeiros da Costa, no bairro Barrocas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.423, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Denomina rua LUCIANO MARTINS DOS SANTOS, a rua Projetada, no bairro Redenção, que tem início em terreno da Holcim e término em terrenos de terceiros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua LUCIANO MAR-

TINS DOS SANTOS, a rua Projetada, no bairro Redenção, que tem início em terreno da Holcim e término em terrenos de terceiros.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.424, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Denomina rua MARCOS FÁBIO MARTINS DE PAIVA, a rua Projetada, no bairro Presidente Costa e Silva, que tem início na avenida Joaquim da Silveira Borges e término em uma lagoa da CAERN no bairro Presidnete Costa e Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARCOS FÁBIO MARTINS DE PAIVA, a rua Projetada, no bairro Presidente Costa e Silva, que tem início na avenida Joaquim da Silveira Borges e término em uma lagoa da CAERN no bairro Presidnete Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.425, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Reconhece a Utilidade Pública o Sindicato Rural de Mossoró e Baraúna, com sede e foro na cidade de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública O SINDICATO RURAL DE MOSSORÓ E BARAÚNA, com sede e foro na cidade de Mossoró.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.241 , DE 26 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 535.600,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 261/2008-FMS, 262/2008-GEED, 263/2008-FMAS, 270/2008-GESU .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 535.600,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 26 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					535.600,00
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA					22.600,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				22.600,00
DICA					
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					500.000,00
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					500.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001			500.000,00
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					5.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001			5.000,00
23 .102 GERÊNCIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS URBANOS					
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					8.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				8.000,00
SICA					
Anexo II (Redução)					
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					535.600,00
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO					22.600,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA				6.600,00
	104	0001			6.600,00
	1041 FORMAÇÃO CONTINUADA				1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00
	104	0001			1.000,00
SICA					
1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL					15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
	104	0001			5.000,00
SICA					
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA					500.000,00
	104	0001			10.000,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				500.000,00
DICA					5.000,00
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.000,00
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
	100	0001			5.000,00
23 .102 GERÊNCIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS URBANOS					
	2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				8.000,00
DICA					8.000,00
	100	0001			8.000,00
	Total: 535.600,00				

DECRETO Nº 3.242 , DE 27 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 703.954,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 271/2008-SEDETEMA, 273/2008-SEDETEMA, 274/2008-GEINFRA, 275/2008-GEINFRA, 276/2008-SEDETEMA, 277/2008-GEINFRA, 278/2008-GEINFRA, 279/2008-SEDETEMA, 280/2008-GEAMBIENTE, 281/2008-GEINFRA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 703.954,00 (setecentos e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 27 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					489.977,00
1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL					186.835,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				143.735,00
	102	0001			143.735,00
	1103 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO				33.100,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				33.100,00
	100	0001			33.100,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.000,00
	100	0001			10.000,00
22 .102 GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO					
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE					276.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				276.000,00
	102	0001			276.000,00
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO					27.142,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				27.142,00
	102	0001			27.142,00
Anexo II (Redução)					
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					2.800,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					2.800,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				2.800,00
	100	0001			2.800,00
22 .102 GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO					
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER					487.177,00
	35.000,00				35.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				10.000,00
	100	0001			10.000,00
DICA					
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00
	100	0001			5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				20.000,00
	100	0001			20.000,00
DICA					
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				187.317,47
	102	0001			187.317,47
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE					
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				100.000,00
	102	0001			100.000,00
1105 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				120.419,00
	102	0001			120.419,00
2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO					
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				44.440,53
	100	0001			44.440,53
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				39.140,53
	102	0001			39.140,53
	Total: 703.954,00				

DECRETO Nº 3.243 , DE 27 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 5º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 283/2008-GEINFRA, 284/2008-GEAMBIENTE .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, inclusive a tendência do exercício financeiro, nos termos do art. 43, §3º, da lei federal n. 4.320/64, na fonte de recursos apontada no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 27 de maio de 2008

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
22.102	GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO				900.000,00
	1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				200.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001		120.000,00
	2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				80.000,00
DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN					
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				80.000,00
DICA					
22.103	GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL				700.000,00
	1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO				700.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001		700.000,00
					Total: 900.000,00

DECRETO Nº 3.244 , DE 28 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 286/2008-SEPLAN .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 28 de maio de 2008

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
04.101	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA				33.000,00
	2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				33.000,00
DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.					
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				13.000,00
DICA					
	2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				20.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0001		13.000,00
					20.000,00
Anexo II (Redução)					
04.101	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA				33.000,00
	1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA				33.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				33.000,00
		100	0001		33.000,00
					Total: 33.000,00

DECRETO Nº 3.200 , DE 28 de março de 2008 *

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 515.700,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 5º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 115/2008-SEDETEMA, 116/2008-GEAMBIENTE .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, inclusive a tendência do exercício financeiro, nos termos do art. 43, §3º, da lei federal n. 4.320/64, na fonte de recursos apontada no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 28 de março de 2008

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA**

* Republicado por incorreção

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
22.101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL				515.700,00
	1103 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO				230.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				230.000,00
		100	0001		230.000,00
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					
	1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO				285.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				285.700,00
		100	0001		285.700,00
					Total: 515.700,00

DECRETO Nº 3.201 , DE 28 de março de 2008 *

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.440.000,00 , para os fins que es-

pecifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 5º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 142/2008-GEINFRA, 143/2008-SEDETEMA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação de transferências de convênios com o Ministério das Cidades por intermédio da Caixa Econômica Federal, na fonte de recursos apontada no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 28 de março de 2008

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA**

* Republicado por incorreção

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
22.101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL				3.440.000,00
	1092 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA				1.500.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	182	0001		1.500.000,00
22.102 GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO					
	1094 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS				1.940.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	182	0001		1.940.000,00
					Total: 3.440.000,00

DECRETO Nº 3.210 , DE 14 de abril de 2008 *

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.796.050,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 5º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 162/2008-GEED, 167/2008-GEAMBIENTE, 168/2008-FMS, 172/2008-SEDETEMA, 173/2008-GEINFRA, 174/2008-GEINFRA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.796.050,00 (nove milhões, setecentos e noventa e seis mil e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, inclusive a tendência do exercício financeiro, nos termos do art. 43, §3º, da lei federal n. 4.320/64, celebração de convênio no âmbito da educação e transferências do SUS, nas fontes de recursos apontada no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de abril de 2008

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA**

* Republicado por incorreção

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO				9.796.050,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				44.050,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				44.050,00
		184	0001		44.050,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA				7.300.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.620.000,00
DICA					
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				2.620.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.700.000,00
		103	0001		2.700.000,00
DICA					
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				950.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				450.000,00
		103	0001		450.000,00
DICA					
	2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				50.000,00
		103	0001		50.000,00
DICA					
	2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA				300.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				200.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				100.000,00
		103	0001		100.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIAS PRÉ-HOSPITALARES					
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				650.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				500.000,00
		103	0001		50.000,00
DICA					
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				100.000,00
		103	0001		100.000,00
2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR					
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				30.000,00
		103	0001		30.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					
	2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				200.000,00
DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE					
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				200.000,00
		102	0001		200.000,00

22.102 GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO					
2.172.000,00	1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	72.000,00			
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	72.000,00	
	1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.580.000,00			
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	1.580.000,00	
	1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				520.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	520.000,00	
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					80.000,00
	1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	80.000,00			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	80.000,00	
					Total: 9.796.050,00

DECRETO Nº 3.234, DE 14 de maio de 2008 *

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 5º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 244/2008-ASCOM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, inclusive a tendência do exercício financeiro, nos termos do art. 43, §3º, da lei federal n. 4.320/64, na fonte de recursos apontada no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 14 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

* Republicado por incorreção

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					700.000,00
02.103 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					700.000,00
	2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				700.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				700.000,00
DICA			102	0001	700.000,00
					Total: 700.000,00

DECRETO Nº 3.237, DE 23 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a alteração de portes de unidades escolares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei de nº 1.826 de 29 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação de níveis e definição de parâmetros de enquadramento dos estabelecimentos municipais de ensino;

CONSIDERANDO, o resultado do Censo Escolar da Educação Básica em 2008;

CONSIDERANDO, o ofício de nº 048/08 – GG/GEED de 14 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os portes das unidades escolares relacionadas abaixo, com o objetivo de adequá-las aos parâmetros de classificação, em reconhecimento ao resultado do Censo Escolar da Educação Básica 2008.

1. Escola Municipal Maurício de Oliveira, alterar do Porte IV para o Porte III;
2. Escola Municipal Monsenhor Mota, alterar do Porte V para o Porte IV;
3. Unidade de Educação Infantil Maria Dantas da Fonseca, alterar do Porte V para o Porte IV;
4. Unidade de Educação Infantil, alterar do Porte V para o Porte IV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 23 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.238, DE 23 DE MAIO DE 2008.

Fixa regras para cobrança de Preço Público por ocasião da cessão de espaço público para atividades festivas do Mossoró cidade junina edição 2008 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, usando das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Mossoró e,

CONSIDERANDO que por ocasião da realização de evento festivo alusivo ao Mossoró Cidade Junina edição 2008 serão cedidos espaços públicos a particulares para fins de exploração de atividades comerciais e/ou de prestação de serviços;

CONSIDERANDO mais que a cessão de espaço público, bem como o exercício de atividades comerciais e/ou de prestação de serviços na forma mencionada importa numa efetiva e extraordinária demanda de prestação de serviços públicos visando garantir a regularidade do evento e a segurança da coletividade em geral que dele participa;

CONSIDERANDO ainda que para tanto, se faz necessário a disponibilização pelo Município enquanto perdurar o evento, dos mais diversos serviços extraordinários, conforme demonstrado em Planilha de Custos elaborada pela Fundação Municipal de Cultura, que integra o presente Decreto;

CONSIDERANDO ainda que segundo o disposto nos artigos 183/186 do Código Tributário Municipal, pode o município, cobrar Preço Público para o fim de custear os serviços que derivarão em razão da cessão do espaço público mencionado, levando em conta o caráter extraordinário do evento festivo em referência, e tendo como parâmetro o custo total dos serviços disponibilizados extraordinariamente na forma mencionada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o Preço Público a ser cobrado em caráter excepcional dos barraqueiros, demais comerciantes e prestadores de serviços que utilizarem espaços públicos durante o período da Festa Mossoró Cidade Junina, edição 2008, com o objetivo de custear os serviços disponibilizados pelo município, observando para tanto os valores especificados na Tabela de Preço anexa.

Art. 2º. Por ocasião da cobrança do citado Preço Público, será deduzido o valor que for devido a título de Taxa de Ocupação de Solo nos Logradouros Públicos.

Art. 3º. Caberá a Fundação Municipal de Cultura providenciar o credenciamento dos permissionários e fazer o devido encaminhamento da documentação necessária à Secretaria Municipal da Tributação para emissão do documento de arrecadação do Preço Público ora estipulado, bem assim, da Taxa de Ocupação de Solo nos Logradouros Públicos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 23 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ANEXO I ao Decreto de nº 3.238, de 23 de maio de 2008.

**TABELA DE PREÇO PÚBLICO – MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2008
ESPECIFICAÇÃO PREÇO UNITÁRIO**

- Barracas de Bebidas – Funcionamento na avenida Nestor Sabóia Medição 3 x 3m (Estação das Artes Elizeu Ventania) - R\$ 500,00
- Barracas de Bebidas – Funcionamento por trás do palco Medição 3 x 3m (Estação das Artes Elizeu Ventania) - R\$ 250,00
- Barracas de Bebidas – Funcionamento fora da Estação das Artes Elizeu Ventania - Praça da Alimentação Medição 3 x 3m - R\$ 250,00
- Trailer – Funcionamento fora da Estação das Artes Elizeu Ventania – Avenida Rio Branco – Medição 3 x 3m - R\$ 250,00
- Restaurante - Funcionamento fora da Estação das Artes Elizeu Ventania Avenida Rio Branco – Medição 6 x 3m - R\$ 800,00
- Coquetel de Frutas – Capeta – Funcionamento dentro da Estação das Artes Elizeu Ventania em frente ao palco – Medição 2 x 2m - R\$ 400,00
- Coquetel de Frutas – Capeta – Funcionamento fora da Estação das Artes Elizeu Ventania avenida Rio Branco – Medição 2 x 2m - R\$ 150,00
- Tawner de Lanche – Capeta – Funcionamento dentro da Estação das Artes Elizeu Ventania avenida Rio Branco – Medição 4 x 3m - R\$ 150,00
- Tawner de Lanche – Capeta – Funcionamento fora da Estação das Artes Elizeu Ventania avenida Rio Branco – Medição 4 x 3m - R\$ 80,00
- Barraca de Lanche – Funcionamento na avenida Rio Branco Medição 5 x 3m - R\$ 300,00
- Barraca de Tiro - Funcionamento nas avenidas: Rio Branco e João Marcelino Medição 5 x 3m - R\$ 200,00
- *Médio Vendedor – Dentro e Fora da Estação das Artes Elizeu Ventania Medição 4 x 3m - R\$ 50,00
- Pequeno Vendedor – Dentro da Estação das Artes Elizeu Ventania Medição 2 x 2m- R\$ 50,00
- **Pequeno Vendedor – Fora da Estação das Artes Elizeu Ventania Medição 2 x 2m- R\$ 25,00

*Médio Vendedor: Churros, Crepe Suíço, Sorvete, Pizza, Pipoca de Microondas, Barraca de lanche e jogos.

**Pequeno Vendedor: Isopor, Carro de confeito, Espetinho, Batata frita, Cachorro quente e Guaraná.

DECRETO Nº 3.239, DE 26 DE MAIO DE 2008.

Altera os prazos previstos no Regulamento da Edição 2008, do Prêmio Dorian Jorge Freire de Jornalismo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Os prazos estabelecidos no Regulamento do Prêmio Dorian Jorge Freire de Jornalismo, passam a ser os seguintes:

I – Veiculação: de 27 de maio a 22 de junho

II – Inscrições: de 28 de maio a 24 de junho

III – Julgamento dos trabalhos: 28 de junho

IV – Entrega dos prêmios: 4 de julho

Parágrafo Único – Ficam convalidados os atos praticados conforme o Regulamento anteriormente publicado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 26 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 942/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ EDILSON DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES SEGUNDO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Departamento, Símbolo – CSD, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 943/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo dos Conselheiros Tutelares da 33ª e 34ª Zonas Eleitorais, encerrou no dia 25 de maio do ano em curso e que não foi realizado o processo de escolha para os novos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO a resolução de nº 004/2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória da Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude, tomada no processo de nº 106.08.601394-1;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo período de 90 (noventa) dias os mandatos dos Conselheiros Tutelares da 33ª e 34ª Zonas Eleitorais de Mossoró.

Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares da 33ª Zona Eleitoral são: Josiana Leão de Oliveira, Creuseluce de Almeida Rego, Naelson de Araújo Silva, Inácia Cleonice Lopes e Eva Vilma Paula Nogueira.

Art. 3º - Os Conselheiros Tutelares da 34ª Zona Eleitoral são: Joscelito Marques Ferreira, Sérgio Vinicius Dantas de Oliveira, Umbriana Maniçoba de Almeida Brilhante; Cláudia Cardilane e Alinne Virândia Nascimento de Souza.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 956/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo – DUS IV, com lotação na Unidade Básica de Saúde do Conjunto Santa Delmira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 957/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TEREZINHA DE JESUS CORREIA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, Símbolo – STP, com lotação na FUNGER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 958/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TEREZINHA DE JESUS CORREIA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços de Departamento, Símbolo – SSD, com lotação na FUNGER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 959/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha para Conselho Tutelar da 34ª Zona, realizado pelo COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a resolução de nº 004/2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória da Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude, tomada no processo de nº 106.08.601394-1;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALINNE VIRLÂNDIA NASCIMENTO DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo – SE, com lotação no Conselho Tutelar da 34ª Zona, para o período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.167/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ERIVÂNIA LOPES MONTEIRO, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo – SE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.168/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TIAGO MARCEL CAVALCANTI FALCÃO, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo – SE, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.169/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERIVÂNIA LOPES MONTEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Departamento, Símbolo – CSD, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.170/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TIAGO MARCEL CAVALCANTI FALCÃO, para o cargo de provimento em comissão

de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo – CSD, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.171/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATIANE KELINE RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo – SE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.172/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO do servidor JOSÉ ALIVIEI DE MEDEIROS, matrícula 4277-7, concedida pelo exercício da Prestação de Serviços Fora do Expediente – Símbolo GPE, com lotação na Gerência Adjunta do Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.173/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços de Departamento, Símbolo – SSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 19 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.174/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KARLA CANDICE DANTAS DA MOTA, para o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Equipe do ESF – símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar na coordenação do Serviço de Nutrição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.175/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIRCE MARIA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de Chefe Executiva de Departamento, Símbolo – CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.176/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA DE FREITAS CIARLINI, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo – DUS III, com lotação no AM - Ambulatório Materno Infantil Dr. Raimundo Medeiros Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.177/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA DE FREITAS CIARLINI, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo – DUS II, com lotação no AMI - Ambulatório Materno Infantil Dr. Raimundo Medeiros Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.178/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NOELMA MIRANDA DANTAS, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo – DUS III, com lotação na Unidade Básica de MAISA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.179/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CRISTINA OLIVEIRA XAVIER, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo – DUS III, com lotação na Unidade Básica do Alto da Conceição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.180/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo – DUS III, com lotação na Unidade Básica da Alameda dos Cajueiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.181/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALRINILTON LEÃO CARLOS, para o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Equipe do ESF – símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar na coordenação do Serviço de Saúde Bucal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.182/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIO LUIZ VIDAL DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Equipe do ESF – símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar na coordenação do Serviço de Saúde Bucal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.183/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO CALISTRATO ARAUJO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Equipe do ESF – Símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar na coordenação do Serviço de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.184/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARTHA NATÁLIA DE MEDEIROS E DIÓGENES, para o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Equipe do ESF – Símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar na coordenação do Serviço de Laboratório do Alto São Manoel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.185/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THAISA CAPISTRANO GONZAGA, para o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Equipe do ESF – símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar na coordenação do Serviço de Saúde Bucal do Idoso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.186/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUDSON DE FARIA BORGES, para o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Equipe do ESF – símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar na coordenação da Academia e Fisioterapia do Ginásio Pedro Ciarlini.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.187/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARA IANE ARAÚJO DE MEDEIROS FERNANDES, para o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Equipe do ESF – símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar na coordenação da Academia e Fisioterapia do Ginásio Pedro Ciarlini.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.188/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULA DANIELE COSTA DE MORAIS, para o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Equipe do ESF – símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar na coordenação do Serviço de Fisioterapia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.189/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LENA INDIARA DELIMA, para o cargo de provimento em comissão de Subchefe de

Equipe do ESF – símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar na coordenação do Serviço de Educação Permanente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.190/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSEFA DE PAIVA REGO, para o cargo de provimento em comissão de Chefe Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.191/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LUZIA PAIVA BESSA VALE, para o cargo de provimento em comissão de Chefe Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.192/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA TELY ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.193/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISABELINI MARIA DE GÓIS MENDES, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.194/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SONIA MARIA DO COUTO BE-

ZERRA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.195/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE FATIMA DUARTE CASTRO, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo CSD, com lotação no Centro Clínico do Bom Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.196/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FATIMA DUARTE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de Chefe Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação no Centro Clínico do Bom Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.197/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TEREZINHA FERNANDES MACÊDO, para o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Equipe do ESF – símbolo APSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar no Serviço de Radiologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.198/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ZORAIA RUBIA BEZERRA DE PAIVA, para o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Equipe do ESF – símbolo APSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para auxiliar no Serviço de Radiologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.199/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido ELLEN KRISTHIAN COSTA PAIVA, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, Símbolo – STP, com lotação no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Independência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.200/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido JOSE NILSON COSTA HERMÍNIO, do cargo de provimento em comissão de Chefe Executiva de Departamento, Símbolo – CED, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.201/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VILAINE MARIA DE SOUZA FRANCO, Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo – DUS IV, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.202/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANE CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS NOGUEIRA, Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo – DUS IV, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.203/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSANA LÚCIA CABRAL FREIRE, Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo – DUS IV, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.204/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO da servidora NICÊNIA LARISSA SARAIVA DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula 9040-9, Função de Chefia ou Assistência Básica – CAB, concedida para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Joaquim da Silveira Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.205/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATIÚCIA KARLA HOLANDA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino V, Símbolo DE V, com lotação na Escola Municipal Dr. Paulo Gutemberg..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.206/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA KATERINE SILVA CUNHA, para o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Ensino II, Símbolo VDE II, com lotação na Escola Municipal Celina Guimarães Viana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.207/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO a servidora NICÊNIA LARISSA SARAIVA DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula 9040-9, Função de Chefia ou Assistência Técnica – CAT, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Joaquim da Silveira Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.208/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido JERONIMO VINGTUM ROSADO MAIA NETO, do cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo – CED, com lotação na Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.209/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAPHAEL DE ARAUJO LIMA SOARES, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo – CED, com lotação na Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.210/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO, do cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo – CSD, com lotação na Gerência Executiva da Infra-Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.211/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSE LUIZ DE FREITAS DANTAS para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo – CSD, com lotação na Gerência Executiva da Infra-Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.212/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÉLIA MARIA CANUTO DANTAS, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo – CED, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.213/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GRAYSA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo – CED, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.214/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor TUPINAMBÁ CALDAS LEONARDO NOGUEIRA, matrícula 12419-2, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo – CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.215/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.110, de 3 de julho de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR aos membros para compor o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2008/2010, conforme indicação das instituições de assento, a seguir relacionados:

REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO:

1. GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO:

Titulares: Francisco Carlos Carvalho de Melo
Mariza Cardoso Pinto da Mata
Suplentes: Jandira de Oliveira Cruz Câmara
Sandra Maria Firmino Diógenes

2. EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Lúcia de Fátima Fernandes de Oliveira – UEI Adalgisa Fernandes Moreira
Suplente: Márcia Polineide Pereira André – UEI Rosalba Monteiro Ciarlini

3. ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Rosely de Sousa Fernandes – E. M. Mari-neide Pereira da Cunha
Suplente: Márcia Betânia de Souza – E. M. Rotary

4. DIRIGENTES DE ESCOLAS:

Titular: José Altemar da Silva – E. M. Professor Antônio Fagundes
Suplente: Vera Lúcia Oliveira de Souza – E. M. Do-lores do Carmo Rebouças

5. TÉCNICO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maria Márcia de Oliveira - GEED
Suplente: Luzilene Fontes do Nascimento – GEED

6. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Valetim Marinho de Oliveira Neto
Suplente: Daniele Christine Gadelha Rego

REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL:

7. REDE FILANTRÓPICA DE ENSINO:

Titular: Maria Da Conceição Filgueira de Moura – APAE

Suplente: Francisca de Melo Brito Martins - APAE

8. COMDICA:

Titular: Regina Coeli Maia Lima
Suplente: Erica Rodrigues Marques Saraiva

9. CONSELHO DAS ESCOLAS DA REDE MUNI-CIPAL DE ENSINO:

Titular: Vanúzia Saldanha de Medeiros Lima – E. M. Prof. Francisco Morais Filho
Suplente: Ecilvia Batista de Araújo – E. M. Prof. Francisco Morais Filho

10. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Titular: Sirleyde Dias de Almeida
Suplente: Manoel Fábio Rodrigues

11. SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Maria Goretti da Silva – 12ª Dired
Suplente: Maria de Fátima de Azevedo Braga – 12ª Dired

12. REDE PRIVADA DE ENSINO:

Titular: Maria das Dores Lopes de Paiva
Suplente: Davi Tintino

13. CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ:

Titular: Gilvanda Peixoto
Suplente: Maria Izabel Araújo Montenegro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2007.**

A Prefeita Municipal de Mossoró, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, por meio do presente Termo, retifica a homologação e o resultado final do Concurso Público normatizado pelo Edital 001/2007, para o cargo citado no anexo único que faz parte integrante deste Termo, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, localizada na rua Rui Barbosa, 225, Bairro Alto da Conceição, e, para maior divulgação, também será disponibilizado em locais de acesso público e nos sites <http://www.prefeiturademossoro.com.br> e <http://www.consulplan.net>.

Ficam inalteradas as demais classificações e determinações existentes no Termo de homologação do referido concurso público.

No edital de convocação para a realização das duas fases previstas no item 10.2 do Edital 001/2007, a Prefeitura Municipal de Mossoró, a seu exclusivo critério, exigirá a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da plena aptidão do candidato ao exercício do cargo, observado o item 10.1 do Edital 001/2007, que determina:

10.1- A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, ELIMINARÁ o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

Significa dizer que o candidato que não apresentar a documentação exigida ou tiver fornecido informações falsas, inexatas e/ou comprovadamente inverídicas, inclusive no que tange a entrega e apresentação de títulos, conforme item 6 do Edital de 17/07/2007 e divulgação da referida pontuação, inclusive neste Resultado Final será imediatamente ELIMINADO do Concurso Público, além de lhe serem aplicadas as sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Ainda, de acordo com o item 10.4 do Edital, o candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida perderá o direito à investidura no cargo.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossoró, 27 de maio de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

ANEXO ÚNICO**CONCURSO PÚBLICO CONFORME
EDITAL Nº. 001/2007
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições concedidas pelo Edital nº 001/2007, torna pública a retificação do resultado obtido nas provas de títulos dos candidatos infra elencados, após constatação de erro material quando da atribuição da pontuação obtida por estes na prova de títulos, sendo, por conseguinte, reprocessado o resultado final de seus respectivos cargos.

1 – Resultado final dos candidatos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota na prova escrita, nota na prova de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

1 CIRURGIÃO DENTISTA 28684; Karla Mara do Nascimento Lima; 7; 22; 64; 126º.
2 CIRURGIÃO DENTISTA 4410; Cesar Vasconcelos Cortez; 6,5; 28; 67; 101º.

Os candidatos que obtiveram classificação geral no cargo igual ou inferior à posição dos candidatos supra elencados passam a ter a mesma alteração mediante a exclusão de uma unidade.

Mossoró, 27 de maio de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 961/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Adriana Cristina de Oliveira, matrícula nº 7920-4, do cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde – símbolo DUS III, com lotação no(a) Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Escolástico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 962/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Ana Andreia de Oliveira Cunha, matrícula nº 9993-7, do cargo comissionado de Chefia de Setor de Departamento – símbolo CSD, com lotação no(a) Centro de Atenção Integrada à Criança -CAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 963/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Ana Katarina Dias de Oliveira, matrícula nº 10591-0, do cargo comissionado de Chefia de Setor de Departamento – símbolo CSD, com lotação no(a) Unidade Básica de Saúde Ilha de Santa Lúzia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 964/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Christine Noronha Gomes dos Santos, matrícula nº 9514-1, do cargo comissionado de Chefia de Setor de Departamento – símbolo CSD, com lotação no(a) Unidade Clínica Popular Vingit Rosado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 965/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Divanir da Silva Costa, matrícula nº 12183-7, do cargo comissionado de Auditor de Saúde, com lotação no(a) Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 966/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Eliane da Costa Silva, matrícula nº 10873-1, do cargo comissionado de Execução de Serviços Técnicos Profissionais – símbolo STP, com lotação no(a) Centro de Especialidades Odontológicas II - Dr Osias Alves de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 967/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Fernanda Kallyne Rego de Oliveira Morais, matrícula nº 8641-0, do cargo comissionado de Chefia Executiva de Departamento – símbolo CED, com lotação no(a) Programa Criança e Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 968/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Flávia Aretha de Mesquita Farias, matrícula nº 11105-8, do cargo comissionado de Diretor de Ensino – símbolo DE IV, com lotação no(a) Unidade de Educação Infantil Tia Aldaniza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 969/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Giana Maria Castro de Oliveira, matrícula nº 12212-2, do cargo comissionado de Chefia Executiva de Departamento – símbolo CED, com lotação no(a) Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 970/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Gilsa Dias Bezerra, matrícula nº 9827-2, do cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde – símbolo DUS II, com lotação no(a) Unidade de Saúde Mental/UISAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 971/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Ieda Maria de Oliveira Barbosa, matrícula nº 10771-9, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Departamento – símbolo CSD, com lotação no(a) Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 972/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) João Maria Soares de Oliveira, matrícula nº 9869-8, do cargo comissionado de Diretor de Unidade de Saúde – símbolo DUS II, com lotação no(a) Centro de Atenção Psico-social I - CAPS I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 973/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) João Saldanha Duarte, matrícula nº 12177-0, do cargo comissionado de Auditor de Saúde, com lotação no(a) Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 974/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Márcia Fonseca de Araújo Cavalcante, matrícula nº 10597-0, do cargo comissionado de Execução de Serviços Técnicos Profissionais – símbolo STP, com lotação no(a) Unidade de Pronto Atendimento do

Santo Antônio - UPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 975/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Márcia Liana de Souza Marques, matrícula nº 11088-4, do cargo comissionado de Execução de Serviços Especializados – símbolo SE, com lotação no(a) Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 976/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Maria da Conceição Jerônimo de Melo, matrícula nº 10495-7, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Departamento – símbolo CSD, com lotação no(a) Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 977/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Maria Divanir dos Santos Moura, matrícula nº 10266-0, do cargo comissionado de Execução de Serviços Especializados – símbolo SE, com lotação no(a) Unidade de Saúde do Trabalhador Dr Humberto Mendes - CEREST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 978/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Maria do Rosário Mota, matrícula nº 12174-6, do cargo comissionado de Auditor de Saúde, com lotação no(a) Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 979/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Maria Heliane Duarte da Costa Filgueira, matrícula nº 7834-8, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Departamento – símbolo CSD, com lotação no(a) Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 980/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Mary Juliana da Silva Cruz, matrícula nº 11079-5, do cargo comissionado de Execução de Serviços Técnicos Profissionais – símbolo STP, com lotação no(a) Centro Clínico do Bom Jardim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 981/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Nicácia Amélia Souza Moreira, matrícula nº 12178-9, do cargo comissionado de Auditor de Saúde, com lotação no(a) Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 982/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Paulo Roberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 12176-2, do cargo comissionado de Auditor de Saúde, com lotação no(a) Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 983/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Piragibe Serrano, matrícula nº 9924-4, do cargo comissionado de Chefia Executiva de Departamento – símbolo CED, com lotação no(a) Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 984/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Rita Dalvanúbia Pereira de Moura, matrícula nº 9818-3, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Ensino – símbolo VDE III, com lotação no(a) Escola Municipal Rotary.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 985/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Saul Batista da Mota, matrícula nº 10875-8, do cargo comissionado de Chefia de Setor de Departamento – símbolo CSD, com lotação no(a) Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 986/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Sodrê Rocha de Castro, matrícula nº 8253-8, do cargo comissionado de Chefia Executiva de Departamento – símbolo CED, com lotação no(a) Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 987/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) Wiliane Linhares Nogueira, matrícula nº 9862-0, do

cargo comissionado de Chefia de Setor de Departamento – símbolo CSD, com lotação no(a) Centro Clínico do Bom Jardim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2008.

A Prefeita Municipal de Mossoró, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a constatação de erro material quando da atribuição da pontuação obtida pela candidata abaixo elencada, na prova objetiva, sendo, por conseguinte, reprocessado o resultado final de seu respectivo cargo, por meio do presente Termo, retifica a homologação e o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2008, normatizado pelo Edital 001/2008, para o cargo de Assistente Social do CRAS, conforme anexo único que faz parte integrante deste Termo, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na rua Rui Barbosa, 225, Bairro Alto da Conceição, e, para maior divulgação, também será disponibilizado em locais de acesso público e no site <http://www.prefeiturademossoro.com.br>.

Resultado final da candidata, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota na prova escrita, nota da prova psicotécnica, nota da entrevista, total de pontos adquiridos e classificação final no processo seletivo:

- ASSISTENTE SOCIAL – CRAS; 1281; Zenira Maria de Sales; 6.7500; 10.0000; 8.3333; 7.8500; 14º.

Os candidatos que obtiveram classificação geral no cargo igual ou inferior à posição da candidata supra elencada, passam a ter a mesma alterada mediante a inclusão de uma unidade.

Ficam inalteradas as demais classificações e determinações existentes no Termo de homologação do referido Processo Seletivo.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossoró, 26 de maio de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

Assistente Social (CRAS)										
Class.	Insc	Candidato	Prova Escrita			NEP	NET	TP		
			N.NPEP	NPEP	N.NPCE				NPCE	NPESc
1	1538	MARILIA GABRIELLI MORAES ALVES	10	5,0000	36	9,0000	7,0000	10,0000	10,0000	8,7000
2	455	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA LOPES	14	7,0000	28	7,0000	7,0000	10,0000	10,0000	8,5000
3	523	ANA CAROLINA FERNANDES DE P. BARRETO	14	7,0000	27	6,7500	6,8750	10,0000	10,0000	8,4250
4	85	GEORGEA CYNTHIA SOLANO DE FREITAS	15	7,5000	25	6,2500	6,8750	10,0000	10,0000	8,3750
5	295	NARA RAQUEL PINTO DUARTE	12	6,0000	29	7,2500	6,6250	10,0000	10,0000	8,3750
6	534	LEILA VALERIA DE SOUSA PEREIRA ENEAS	10	5,0000	30	7,5000	6,2500	10,0000	10,0000	8,2500
7	1499	SUAMY RAFAELY SOARES	12	6,0000	30	7,5000	6,7500	10,0000	9,3333	8,2500
8	92	KALIANE FERNANDES VALE	12	6,0000	26	6,5000	6,2500	10,0000	10,0000	8,1500
9	115	THAILMA PRISCILA FELIX BEZERRA	13	6,5000	34	8,5000	7,5000	10,0000	7,6667	8,1500
10	1596	TEREZA CRISTINA FERNANDES SOARES	12	6,0000	25	6,2500	6,1250	10,0000	10,0000	8,0750
11	57	ALINE MEDEIROS DUTRA DANTAS	16	8,0000	25	6,2500	7,1250	10,0000	8,3333	7,9750
12	67	IRUAMA MORAIES DE ALBUQUERQUE	11	5,5000	24	6,0000	5,7500	10,0000	10,0000	7,9000
13	103	JORDANA DA CRUZ GURGEL	15	7,5000	26	6,5000	7,0000	10,0000	8,0000	7,8500
14	1281	ZENIRA MARIA DE SALES	14	7,0000	26	6,5000	6,7500	10,0000	8,3333	7,8500
15	145	ARLEILY FELIX DUARTE	11	5,5000	31	7,7500	6,6250	10,0000	8,0000	7,8250
16	914	GISELA CARVALHO DE LUCENA AZEVEDO	20	10,0000	25	6,2500	8,1250	10,0000	6,3333	7,7750
17	308	MIRCEA MAIARA DE MEDEIROS DANTAS	13	6,5000	31	7,7500	7,1250	10,0000	7,0000	7,7250
18	542	ISABELLE MENEZES TORQUATO	10	5,0000	23	5,7500	5,3750	10,0000	10,0000	7,7250
19	567	IDAMARIS LEMOS DE OLIVEIRA	12	6,0000	27	6,7500	6,3750	10,0000	8,3333	7,7250
20	68	PRISCILA MICHELE DE FARIAS DIAS	9	4,5000	24	6,0000	5,2500	10,0000	10,0000	7,7000
21	898	FRANCISCA FELICIA CAMPOS PAIVA DE LIMA	10	5,0000	30	7,5000	6,2500	10,0000	8,0000	7,6500
22	379	OZELIA FERREIRA CAMPOS MEDEIROS	11	5,5000	22	5,5000	5,5000	10,0000	9,0000	7,4500
23	399	LAURA POLLYANNA RODRIGUES DE MELO	11	5,5000	23	5,7500	5,6250	10,0000	8,6667	7,4250
24	254	KALINE BARBOSA MARQUES	13	6,5000	24	6,0000	6,2500	10,0000	7,6667	7,4000
25	793	ESTHER LUCIA BRITO ARAUJO	13	6,5000	26	6,5000	6,5000	10,0000	7,0000	7,3500
26	651	FRANCISCA ALDA SALES BARBOSA	14	7,0000	24	6,0000	6,5000	10,0000	7,0000	7,3000
27	870	MARIA IZABEL MELO E OLIVEIRA	12	6,0000	26	6,5000	6,2500	10,0000	7,0000	7,2500
28	488	FABRICIA DANTAS DE SOUZA	13	6,5000	24	6,0000	6,2500	10,0000	7,0000	7,2000
29	808	SILVANA DE SOUSA CARVALHO	10	5,0000	30	7,5000	6,2500	10,0000	6,3333	7,1500
30	522	DANIELA ARIANE MARIA FERRO AMORIM	10	5,0000	27	6,7500	5,8750	10,0000	7,0000	7,1250
31	747	SONIA ALVES BEZERRA LINS	11	5,5000	19	4,7500	5,1250	10,0000	8,6667	7,1250
32	173	JOELMA TORQUATO DE ARAUJO SILVA	9	4,5000	20	5,0000	4,7500	10,0000	8,6667	7,0000
33	35	ALESSANDRA MICHELINY A. LIMA MELO	8	4,0000	23	5,7500	4,8750	10,0000	8,0000	6,9250
34	516	VALERIA SAMANTHA PEREIRA DA COSTA	10	5,0000	24	6,0000	5,5000	10,0000	7,0000	6,9000
35	138	ANA LUCIA FERNANDES	9	4,5000	24	6,0000	5,2500	10,0000	7,3333	6,9000
36	492	ANA RAQUEL BARRETO BEZERRA	9	4,5000	21	5,2500	4,8750	10,0000	7,6667	6,7750
37	343	ANA LARISSA DE MEDEIROS BARROS	10	5,0000	24	6,0000	5,5000	10,0000	6,0000	6,6000
38	1458	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA GOMES	7	3,5000	23	5,7500	4,6250	10,0000	6,6667	6,4250

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2008 – SEDETEMA
OBJETO: A construção de 126 unidades habitacionais.
EMPRESA: Soares & Queiroz Const. Serv. e Manufações Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.571.305,68
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Soares de Paiva.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008 – SEDETEMA
OBJETO: A ampliação do sistema de iluminação pública convencional de Mossoró.
EMPRESA: Rolim Engenharia & Comercio Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 247.788,45
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Franklin Mendes Rolim.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 – GEED
OBJETO: A construção do ginásio de esportes da E.

M. Celina Guimarães Viana.
EMPRESA: Multipav – Engenharia e Construção Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 477.812,63
DATA DA ASSINATURA: 05.05.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Marcondes Ferreira do Rosário.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008 – GEED
OBJETO: A construção de unidade escolar na Comunidade Barreira Vermelha.
EMPRESA: Soares & Queiroz Const. Serv. e Manutenções Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.982,53
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Soares de Paiva.

PREGÃO Nº 049/2008 – FMC.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de shows do Mossoró Cidade Junina.
EMPRESA: Gondim & Garcia Ltda
VALOR DO CONTRATO: 1.179.500,00.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Tácio Sérgio Garcia de Oliveira.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
EMPRESA: F. X. de Araújo.
VALOR DO CONTRATO: 34.200,00.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Xavier de Araújo.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
EMPRESA: Karume Nascimento de Medeiros.
VALOR DO CONTRATO: 131.700,00
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 050/2008 – FMC.
OBJETO: Estrutura do Mossoró Cidade Junina.
EMPRESA: Andaimos Infraestrutura Produção e Promoções de Eventos Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 108.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Elpideo Luiz Pereira Neto
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
EMPRESA: Luiz Gonzaga Nunes -ME
VALOR DO CONTRATO: 104.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Gonzaga Nunes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 051/2008 – FMC.
OBJETO: Concessão de camarotes para o Mossoró Cidade Junina.
EMPRESA: Gondim & Garcia Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 16.000,00
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Tácio Sérgio Garcia de Oliveira.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 052/2008 – GEAAH.
OBJETO: Contratação de empresa para shows da Feira do Bode.
EMPRESA: Gondim & Garcia Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 43.500,00.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Tácio Sérgio Garcia de Oliveira.
EMPRESA: L. DA SILVA PINO – ME.
VALOR DO CONTRATO: 5.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Edvaldo Lopes da Mata.
EMPRESA: F. X. de Araújo.
VALOR DO CONTRATO: 10.800,00.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Xavier Araújo
EMPRESA: Luiz Gonzaga Nunes-ME.
VALOR DO CONTRATO: 13.750,00.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Gonzaga Nunes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosada Nogueira.

PREGÃO Nº 053/2008 – SEDEC.
OBJETO: Concessão de espaço do Parque da

Criança, localizado na Av Rio Branco.
CONCESSIONÁRIA: M. A. de Melo Victor - ME
VALOR DO CONTRATO: 20.500,00.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2008.
ASSINA PELA CONCESSIONÁRIA: Marcos Antônio de Melo Victor.
ASSINA PELA CONCEDENTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 054/2008 – SEDEC.
OBJETO: Concessão de espaço da Praça de Esportes, localizado na Av. Rio Branco.
CONCESSIONÁRIA: Danilo Santos de Amorim.
VALOR DO CONTRATO: 2.200,00.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2008.
ASSINA PELA CONCESSIONÁRIA: Danilo Santos de Amorim
ASSINA PELA CONCEDENTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
CONCESSIONÁRIA: Osmar Leite de Sousa Filho.
VALOR DO CONTRATO: 2.200,00.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2008.
ASSINA PELA CONCESSIONÁRIA: Osmar Leite de Sousa Filho.
ASSINA PELA CONCEDENTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 055/2008 – GEDS.
OBJETO: Aquisição de material para diversos cursos.
EMPRESA: Clarit Comercial Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 1.164,00.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: José César Costa Calado Filho.
EMPRESA: Varejão L. B. Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 43.505,90.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2008
ASSINA PELA CONTRATADA: Marta Messias de Mesquita.
EMPRESA: Escrita Comercial de Equipamentos e Serviços Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 3.047,00.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco das Chagas Fernandes.
EMPRESA: T & A Serviços e Empreendimentos Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 1.620,00.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2008.
ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago de Medeiros Pinto.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

PORTARIA Nº 4 , DE 29 de maio de 2008

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº. 2.290, de 28 de junho de 2007; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; art. 11 c/c art. 13, § 3º, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005; art. 1º do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 288/2008-CONTROL .

RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 29 de maio de 2008

JOSE ANSELMO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira - Interino

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
02 .102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					5.000,00
	2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA GERÊNCIA DE COMPRAS E MATERIAIS				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
			100	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
02 .102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					5.000,00
	2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA GERÊNCIA DE COMPRAS E MATERIAIS				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.000,00
					Total: 5.000,00

PORTARIA Nº 5 , DE 29 de maio de 2008

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº. 2.290, de 28 de junho de 2007; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; art. 11 c/c art. 13, § 3º, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005; art. 1º do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 287/2008-GEED .

RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 29 de maio de 2008

JOSE ANSELMO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira – Interino

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					10.000,00
	2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					10.000,00
	2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	10.000,00
					Total: 10.000,00

ANEXO 22

Relatório de Gestão Fiscal - RGF
Demonstrativo dos Limites Bimestre de Referência: 02/2008
Em Reais
LRF, art. 54 - Anexo XXII

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	243.291.428,13	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	109.822.727,44	45,10
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	131.377.371,19	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	124.808.502,63	51,30
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	0,00	109.822.727,44
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	131.377.371,19	54,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	47.678.156,14	25,04
Limite definido por Resolução do Senado Federal	291.949.713,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	53.524.114,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	38.926.628,50	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	17.030.399,97	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	9.280615,03	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Limite calc. Com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art. 72 da LRF)	0,00	0,00

Maria de Fátima Rosado Nogueira
CPF 085.733.524-34

José Anselmo de Carvalho Júnior
CPF 761.382.674-00

Antonio Erivando Xavier Júnior
CRC/RN 6788

ANEXO 22

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria Bimestre de Referência: 01/2008
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		303.239.327,00
Previsão Atualizada da Receita		305.718.177,12
Receitas Realizadas	48.014.059,9	48.014.059,9
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		282.982.799,00
Doação Atualizada		284.180.722,88
Despesas Empenhadas	172.397.960,65	172.397.960,65
Despesas Liquidadas	22.763.968,30	22.763.968,30
Superávit Orçamentário	25.250.091,60	25.250.091,60
DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	172.397.960,65	172.397.960,65
Despesa Liquidada	22.763.968,30	22.763.968,30
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	240.983.467,40	
RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado
% em Relação a	Metas Fiscais da LDO (a)	Meta (b/a)
		até o Bimestre (b)

Resultado Nominal	0	7.357.767,61	0	
Resultado Primário	0	70.010.346,87	0	
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	20.657.402,24	0	11.285.299,58	9372102,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.890.547,68	0	6.284.763,46	2605784,22
Poder Executivo	8.890.547,68	0	6284763,46	2605784,22
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.766.854,56	0	5.000.536,12	6.766.318,44
Poder Executivo	11.766.854,56	0	5.000.536,12	6.766.318,44
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	20.657.402,24	0	11285299,58	9372102,66
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE		2676197,62	25% / 18%	9,42
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		2475019,47	60%	56,62

Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneraçã dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Rerrealizar
Receita de Operação de Crédito	0		0
Despesa de capital Líquida	870.970,13		870970,13
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência		10º Exercício
			20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0
RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Rerrealizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0		0
Aplicação dos Recursos da Alenação de Ativos	0		0
Limites Constitucionais Anuais			
DESPESA COM AÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	% Minimo a Aplicar	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	R\$ 0,00

Maria de Fátima Rosado Nogueira
CPF 085.733.524-34

José Anselmo de Carvalho Júnior
CPF 761.382.674-00

Antonio Erivando Xavier Júnior
CRC/RN 6788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1782/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2001/2006, a servidora VALDILENE SOARES MOREIRA, matrícula n.º. 9074-3, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na E. M. PROFESSORA MARIA ELZA FERNANDES SENA, com vigência de 26/05/2008 a 23/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1783/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 8-2001/2006, a servidora FLORIZA CARLA DE AZEVEDO, matrícula n.º. 9133-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, com vigência de 20/05/2008 a 18/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1784/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2002/2007, ao servidor AKIO FROTA DOS SANTOS, matrícula n.º. 9517-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, com vigência de 20/05/2008 a 17/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1785/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 11-2001/2006, ao servidor ANTONIO FILEMON RODRIGUES PIMENTA, matrícula n.º. 1640-9, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no MUSEU MUNICIPAL, com vigência de 01/06/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1786/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-1994/1999, a servidora MARIA LÚCIA SOARES TOMAZ, matrícula n.º. 5632-2, ocupante do cargo de MONITORA 180, lotada na U. E. I. MÁRIO NEGÓCIO - ABOLIÇÃO I, com vigência de 20/05/2008 a 17/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1787/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 7-1997/2002, a servidora MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA, matrícula n.º. 5408-7, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na E. M. PROFESSORA MARIA ELZA FERNANDES SENA, com vigência de 22/05/2008 a 19/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1812/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

buições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1991/2001, a servidora LUZIA QUIRINO MENEZES, matrícula n.º 2722-4, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na E. M. FRANCISCO ASSIS NOGUEIRA – ZONA RURAL, com vigência de 02/06/2008 a 28/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1813/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1996/2006, a servidora MARIA ALVES MARINHO, matrícula n.º 2728-1, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na N. M. E. R. JERÔNIMO ROSADO – ZONA RURAL, com vigência de 02/06/2008 a 28/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1814/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1998/2008, a servidora JOANA DARC MACIEL DE MORAIS, matrícula n.º 4862-6, ocupante do cargo de PROFESSOR – NÍVEL II, lotada na E. M. JOSÉ ALVES SOBRINHO, com vigência de 11/06/2008 a 07/12/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1815/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários

públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1989/1999, a servidora MARIA ZÉLIA ALVES DANTAS, matrícula n.º 5304-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no CENTRO DE GRUPO DO IDOSO DO CARNAUBAL, com vigência de 01/06/2008 a 27/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1816/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2002/2007, a servidora JUCIETE SOARES DE MEDEIROS, matrícula n.º 9588-5, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na U. E. I. MARIA DOLORES FERNANDES - BOM JESUS, com vigência de 01/06/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1817/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10-2003/2008, a servidora FRANCISCO WANDERVAN FREITAS DOS REIS, matrícula n.º 6531-9, ocupante do cargo de PROFESSOR – NÍVEL II, lotado na E. M. RICARDO VIEIRA DO COUO – ZONA RURAL, com vigência de 01/06/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1818/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2002/2007, ao servidor EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º

5872-4, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL III, lotado na E. M. PROFESSORA CELINA GUIMARAES, com vigência de 01/06/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1819/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-2001/2006, a servidora DILMA CLEIDE DA SILVA, matrícula n.º 5483-0, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL I, lotada na U. E. I. TEREZA NEO, com vigência de 02/06/2008 a 30/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1820/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-1995/2000, ao servidor FRANCISCO EUDSON LACERDA DE MEDEIROS, matrícula n.º 3981-5, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO, com vigência de 01/06/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1821/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 7-1999/2004, ao servidor VAMILDO ALVES DE ARAUJO, matrícula n.º 899-2, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO, com vigência de 01/06/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1878/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1997/2007, a servidora KELLEM SHIRLEY R. MONTEIRO, matrícula n.º 5811-2, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL III, lotada na E. M. DR. PAULO GUTEMBERG, com vigência de 06/06/2008 a 02/12/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1879/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1985/1995, a servidora MARIA JUSSARA DANTAS BEZERRA, matrícula n.º 2448-6, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. JOSÉ BENJAMIM, com vigência de 01/06/2008 a 27/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1880/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2001/2006, a servidora ELIUZA OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula n.º 8724-6, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. ANTONIO DA GRAÇA MACHADO, com vigência de 01/06/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1881/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2002/2007, a servidora NEZILDA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n.º 9553-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na U. B. S. SUMARÉ, com vigência de 01/06/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1902/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1989/1994, a servidora ANTONIA LÚCIA DE FREITAS, matrícula n.º 5317-0, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL I, lotada na U. E. I. MARIA SALEM DUARTE - BELO HORIZONTE, com vigência de 09/06/2008 a 06/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1903/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1994/2004, a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA, matrícula n.º 4904-6, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL I, lotada na U. E. I. TEREZA FERREIRAS DE SOUZA NEO, com vigência de 02/06/2008 a 28/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1912/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º

1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11-1960/1965, ao servidor AFONSO ARAÚJO, matrícula n.º 49-4, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO, com vigência de 02/06/2008 a 01/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1913/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2001/2006, a servidora MARTA GOMES DE MELO, matrícula n.º 9035-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na U. B. S. SINHARINHA BORGES - BARROCAS, com vigência de 01/06/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1914/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10-2001/2006, a servidora MARTA LÚCIA DA SILVA, matrícula n.º 9305-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na U. B. S. FRANCISCO PEREIRA AZEVEDO - LIBERDADE I, com vigência de 01/06/2008 a 29/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1955/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço

e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-1990/1995, a servidora ELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2564-0, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. VEREADOR JOSÉ BERNARDO, com vigência de 13/06/2008 a 10/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1956/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2003/2008, a servidora ANTONIA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA, matrícula n.º 4844-4, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. JOAQUIM FELICIO DE MOURA, com vigência de 12/06/2008 a 09/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1957/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1990/1995, a servidora MARIA LIDUINA LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 5629-8, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL I, lotada na U. E. I. MARIO NEGÓCIO - ABOLIÇÃO I, com vigência de 10/06/2008 a 07/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1958/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1985/1990, a servidora MARIA ILKA DA COSTA, matrícula n.º 2501-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E. M. RAIMUNDO FERNANDES, com vigência de 11/06/2008 a 08/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1505-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento do servidor abaixo qualificado, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCO CARNEIRO DE MELO, matrícula n.º 1648-2, PROFESSOR - NIVEL I, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. JOAQUIM FELICIO DE MOURA, Progressão Funcional para o Nível "II", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1506-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento do servidor abaixo qualificado, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO CÉSAR DE MORAIS, matrícula n.º 8121-3, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. JOSÉ BENJAMIM, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1507-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DO CÉU FREIRE DUARTE, matrícula n.º 3937-7, PROFESSOR - NIVEL I, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. ANDRÉ LUIZ, Progressão Funcional para o Nível "II", classe VII, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1508-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento do servidor abaixo qualificado, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSIVAN LEITE DA COSTA, matrícula n.º 10.765-4, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. GENILDO MIRANDA - ZONA RURAL, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1509-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA IVONETE DE QUEIROZ, matrícula n.º 2792-7, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. PROF. ALEXANDRE LINHARES, Progressão Funcional para o Nível "III", classe V, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1510-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) CUSTÓDIA MARIA DOS SANTOS BRITO, matrícula n.º 10.823-5, SUPERVISOR ESCOLAR II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1589-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) SORAYA HELENA DA SILVA, matrícula n.º 8216-3, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - U. E. I. MARIO NEGÓCIO - ABOLICÃO I, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1590-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCA MARTA ALVES DE MELO, matrícula n.º 8381-0, SUPERVISOR ESCOLAR II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1591-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) ÂNGELA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 4600-0, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. PROF. ANTONIO FAGUNDES, Progressão Funcional para o Nível "III", classe III, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1592-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) CINARA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8715-7, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - U. E. I. MARIO NEGÓCIO - ABOLICÃO I, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1693-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) ADNA ALVES DE MORAIS, matrícula n.º 8721-1, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - U. E. I. TEREZA NEO, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1694-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) MIRACI MARTINS BORGES, matrícula n.º 5665-2, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - U. E. I. ALICE DIAS DA SILVA - VINGT ROSADO, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1695-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANE FÁBIA DE LIMA, matrícula n.º 4847-7, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - U. E. I. Júlio Galdino Neto, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1696-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) SELENIA HOLANDA MELO, matrícula n.º 9465-0, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. SENADOR DUARTE FILHO, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1697-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 4487-2, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. ANDRÉ LUIZ, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1698-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,
R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 9486-2, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. ANDRÉ LUIZ, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1699-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,
R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA LENIREIDE COSTA, matrícula n.º 8525-1, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - U. E. I. JULIA UCHOA - COSTA E SILVA, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1700-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,
R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 5095-2, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. EVILÁZIO LEÃO - ZONA RURAL, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1701-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,
R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 9374-2, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. EVILÁZIO LEÃO - ZONA RURAL, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1702-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,
R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula n.º 5692-6, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. MARIA DO CÉU PEREIRA FERNANDES, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1703-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,
R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) TERESA NEUMAN MACHADO DE CARVALHO, matrícula n.º 10.213-0, PROFESSOR - NÍVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - U. E. I. JULIA UCHOA - COSTA E SILVA, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1704-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,
R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) TERESA NEUMAN MACHADO DE CARVALHO, matrícula n.º 5136-4, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - U. E. I. JULIA UCHOA - COSTA E SILVA, Progressão Funcional para o Nível "III", classe IV, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1705-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,
R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) LILIAM DA SILVA CARNEIRO, matrícula n.º 4106-8, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. JOSÉ BENJAMIM, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1706-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,
R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO DANTAS, matrícula n.º 5577-9, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. CHAFARIZ - ZONA RURAL, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1822/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, matrícula no 3831-2, ocupante do cargo de Gari, da Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. Professora Leopoldina de Almeida para a Gerência Executiva da Saúde, onde deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1823/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora SÉRGIA ALDENIZA DE SOUSA, matrícula no 11.032-9, ocupante do cargo de Provimento em comissão de STP – Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, da Gerência Executiva da Saúde para a Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1882/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor ÍTALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula no 10.390-0, ocupante do cargo de Provimento em comissão de SP – Execução de Serviços Profissionais, da Gerência Executiva da Saúde para a Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1931/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega po-

deres ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e de conformidade com o Memorando nº 007/2008, oriundo da Secretaria Municipal da Cidadania, que trata da remoção de servidores daquela Secretaria para outras unidades administrativas municipais, incluindo o servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula no 9809-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de CSD – Chefia de Setor de Departamento, da Secretaria Municipal da Cidadania para a Gerência Executiva da Saúde, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1932/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e de conformidade com o Memorando nº 007/2008, oriundo da Secretaria Municipal da Cidadania, que trata da remoção de servidores daquela Secretaria para outras unidades administrativas municipais, incluindo o servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor RAIMUNDO JUSTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula no 10165-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de CSD – Chefia de Setor de Departamento, da Secretaria Municipal da Cidadania para a Gerência Executiva de Compras e Materiais, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1933/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e de conformidade com o Memorando nº 007/2008, oriundo da Secretaria Municipal da Cidadania, que trata da remoção de servidores daquela Secretaria para outras unidades administrativas municipais, incluindo o servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora YASNAIA NOGUEIRA PINHEIRO, matrícula no 10858-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de CSD – Chefia de Setor de Departamento, da Secretaria Municipal da Cidadania para a Gerência Executiva de Compras e Materiais, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1934/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos

Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e de conformidade com o Memorando nº 007/2008, oriundo da Secretaria Municipal da Cidadania, que trata da remoção de servidores daquela Secretaria para outras unidades administrativas municipais, incluindo o servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora GISLÂNIA DIAS SOARES, matrícula no 12224-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de CSD – Chefia de Setor de Departamento, da Secretaria Municipal da Cidadania para a Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1936/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora VERÔNICA NOGUEIRA COSTA, matrícula n.º 4963-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 20/05/2008 a 17/09/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de maio de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1951/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MARIA ANTÔNIA DE SOUZA AQUINO, matrícula n.º 11.234-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no(a) GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 11/05/2008 a 08/09/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1959/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1707-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIA RILZONETE DE CASTRO BATISTA, matrícula n.º 10.205-9, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. LIONS MOSSORÓ CENTRO, Progressão Funcional para o Nível "III", classe II, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1623/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 0143/2008-SEMARH, de 16/01/2008, e mediante Parecer da Procuradoria Geral do Município, que opina pelo deferimento do pedido de exoneração do servidor ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA, formulado antes do indiciamento, nos termos do art. 73, I, e a extinção do processo por superveniência de causa que altera o interesse processual da administração, conforme o art. 267, VI, do Código de Processo Civil;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA, matrícula n.º. 9709-8, Professor, Nível II, com lotação na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - Escola Municipal Alcides Manoel de Medeiros, com efeito retroativo a 28 de janeiro de 2008.

Art. 2º - EXTINGUIR o processo administrativo em referência, sem resolução de mérito, devendo ser arquivado para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1788/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

R E S O L V E :

DEMITIR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir de 05 de maio de 2008, o(a) servidor(a) JUSSARA DE AZEVEDO DANTAS, matrícula funcional n.º. 12.436-2, lotado(a) na Gerência Executiva da Saúde,

do cargo de Cirurgião-dentista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1804/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

R E S O L V E :

DEMITIR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir de 13 de maio de 2008, o(a) servidor(a) JERILDA CARNEIRO DA SILVA, matrícula funcional n.º. 2021-1, lotado(a) na Gerência Executiva da Saúde - U. B. S. Dr. Epiatão da Costa Carvalho, do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1954/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, com efeito retroativo a 08 de maio de 2008, a servidora KLINTTIANY GRACE MELO DE ARAÚJO MENDONÇA, matrícula funcional n.º. 10.810-3, lotada na Gerência Executiva da Educação e Desporto, do cargo de Professor - Nível II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1808/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor AGOSTINHO TRINIDADE BEZERRA FERNANDES, matrícula funcional n.º 4320-5, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no MERCADO CENTRAL, em razão da concessão de sua aposentadoria, por INVALIDEZ, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em 14/04/2008, conforme Benefício de Número 529.895.734-6, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1809/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA JOSÉ DA COSTA ALMEIDA, matrícula funcional n.º 3624-1, PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em 28/02/2008, conforme Benefício de Número 145.359.585-3, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1810/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA DA PIEDADE MAIA NEGREIROS, matrícula funcional n.º 1743-1, SUPERVISOR ESCOLAR II, lotada na E. M. ANTONIO DA GRAÇA MACHADO, em razão da concessão de sua aposentadoria, por INVALIDEZ, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/04/2008, conforme Benefício de Número 529.706.184-5, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1811/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor JEOVAN EVANGELISTA BEZERRA, matrícula funcional n.º 40.408-0, RECEPCIONISTA, lotado na GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em 18/04/2008, conforme Benefício de Número 145.621.009-0, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos

e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora CARLA FERNANDA DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 8861-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) E. M. SENADOR DINARTE MARIZ, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 20/05/2008 a 15/11/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1938/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a prorrogação do afastamento para gozo da Licença-Gestante, à servidora ARACY NEY DE ARAÚJO MAIA, matrícula n.º 5474-9, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL I, lotada no(a) E. M. SÃO ROMÃO, pelo período de 60 (Sessenta) dias, com vigência de 28/05/2008 a 26/07/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de maio de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1942/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a prorrogação do afastamento para gozo da Licença-Gestante, à servidora ADRIANA CARDOSO DANTAS, matrícula n.º 11.273-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no(a) CENTRO CLÍNICO EVANGÉLICO, pelo período de 60 (Sessenta) dias, com vigência de 31/07/2008 a 28/09/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de maio de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1952/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a prorrogação do afastamento para gozo da Licença-Gestante, à servidora INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS, matrícula n.º 9646-6, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO, pelo período de 60 (Sessenta) dias, com vi-

gência de 12/07/2008 a 09/09/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 001/2007-PM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2007, homologado em 07 de janeiro de 2008, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no conselho de classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor; p) Exibição do original de todos os documentos encaminhados para a avaliação da prova de títulos; e q) Exames Médicos Pré-admissionais, e Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento à presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis no site www.pre-feituredemossoro.com.br.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
58º 10761	Nadja Maria da Silva Oliveira	20243340400	
59º 1746	Maria Auricelia de Fatima Candido Day	16122909300	
60º 7963	Jacinta Campos Pedroza	56694423420	
61º 7719	Antonia de Araujo Dantas	27516407453	
62º 708	Maria Lucia de Oliveira	28235606453	
63º 7850	Maria Helena Freire Pereira	70197180434	
64º 739	Elisangela Gurgel Mascarenhas	02244301494	
65º 8377	Maria Alcidenir dos Santos	02404434462	
66º 332	Edjane Maria Bezerra Carneiro Assuncao	02746543427	
67º 29118	Vanusa Linhares de Sousa	523764668415	
68º 2587	Elzilene Oliveira Queiroz	41317033434	
69º 7345	Aguyda Yanne Franca Freire	02564624456	
70º 1622	Patrícia Leite Santos	94277354491	
71º 137	Mercia Cristina Freitas de Souza	91363071491	
72º 27135	Isabelle Menezes Torquato	77777777777	
73º 3858	Ana Paula Sales Pacheco	83451625334	
74º 8262	Sheylla Glythya Guedes de Araujo	59637552472	
75º 8213	Lenita Helena Moraes de Freitas	40586880410	
76º 4221	Marcia Rejane Campelo Nunes	96793023420	
77º 29290	Jaiana Daniely de Sousa Almeida	03079059425	
78º 4069	Maria Do Socorro de Melo Praxedes	42994977400	
79º 29332	Francisca Luana C Lima R. de Medeiros	43021549420	
80º 4935	Solange Rodrigues Duarte	50312499434	
81º 7438	Sansia Cristina Fernandes Maia	47476796420	
82º 12985	Antonia Lima do Rego	15709078468	
83º 4456	Iranilde Oliveira Campos	56532369420	
84º 1450	Zileia Barra de Oliveira	01938821408	
85º 542	Zenira Maria de Sales	87725568468	
86º 3707	Glenia Pinto Gadelha	94242631472	
87º 29372	Cleci Carlos de Carvalho Fernandes	72051663491	
88º 14524	Aurea Fernandes de Sales Duarte	13082701434	
89º 3407	Maria de Fatima Paiva Costa	26112221420	

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Clas./Inscrição/Nome/CPF
4º 1655 Indira Paula da Mota Linhares 05800776407

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
11º 8665	Jose Aldenor de Sousa	39294749487	
12º 11894	Ana Cecilia da Costa Sinclair Marinho	91308194315	
13º 11975	Francisco Leonardo Gomes de Menezes	05084993485	
14º 28627	Ericka Tayana Lima Bezerra	01358348480	
15º 27481	Miqueias Mesquita da Silva	78267676368	
16º 12983	Soraya Marques Ribeiro	02669089348	

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Clas./Inscrição/Nome/CPF

77°	1529	Tuiza Telma dos Santos	09425679789
78°	742	Elivania Paula do Nascimento	03087138428
79°	2617	Vera Denice Marques	50308700406
80°	8003	Maria Luiza Varela Fernandes	05008877488
81°	29238	Francisco Fabio Dantas de Paiva	03296129480
82°	7024	Marta Leone Holanda	03429339499
83°	484	Edilma Braga dos Santos	03502480443
84°	652	Tallita Kayannara Cavaltante Irineu	03508816427
85°	3620	Marcia de Lourdes Pereira	76128768415
86°	8143	Rosberg Reboucas Bezerra	04508182410

CARGO: BIÓLOGO

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
3°	2752	Ernani Leite de Oliveira	42996856449
4°	1289	Paula Sabrina Escossia de Azevedo	03012047484

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
81°	3071	Samara Jales Diniz	77810996487
82°	9657	Keila Brandao Muniz	84326620463
83°	12564	Adriana Herleila Lopes	46606394368
84°	7131	Thayanne Menezes Gouveia de Medeiros	00796802408
85°	890	Ane Cele de Melo Nobrega	02767505435
86°	14601	Cris Carol de Lima Rego	03383921492
87°	1486	Anadier Pimentel B. Cunha Lima Porto Vieira	50365703400
88°	7855	Patricia Dantas Fernandes de Sousa Freitas	04589744473
89°	2042	Nara Polyana Galdencio Cavalcante	03362285465
90°	3928	Francisco Alves de Oliveira	58215760406
91°	7848	Lidiany Vasconcelos Leitao	03135890465
93°	3814	Ricardo Giorgio Oliveira de Souza	02456223497

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
6°	28548	Maria Ione da Silva	72155523491
7°	4785	Franklin Deweskey Soares	03342211402
8°	2840	Rosalva Alves Nunes	79251242453
9°	28890	Ednaide Gomes de Paiva Almeida	43016995468
10°	1789	Fabia Aquino do Nascimento	03194725408
11°	7553	Antonio Reis Gomes Barbosa	01155767462

CARGO: ENFERMEIRO

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
103°	9616	Jussara Vilar Formiga	91663334404
104°	10897	Kelianny Pinheiro Bezerra	00994036418
105°	1845	Jennifer do Vale E Silva	01148944427
106°	3033	Maria Isabel Oliveira de Medeiros	14754622472
107°	6823	Ivanilsa Freire da Rocha	27172805453
108°	8517	Rosimery Cruz de Oliveira Dantas	46712550491
109°	4308	Luciana Lima Barreto	00960359435
110°	6885	Telianne Maria de Andrade Castro	64272257315
111°	3093	Maria da Conceicao Lopes Bezerra	15670570472
112°	582	Maria Dijanira Tavares de Andrade	28917782434
113°	3595	Maria Carmelia Sales do Amaral	22421181372
114°	1982	Iluska Pinto da Costa	03824825490
115°	3534	Maria Felicidade Batista	15515303415
116°	1202	Joelbio Goncalo de Souza	48092940487
117°	1519	Nilzenir Jales Diniz	87656701400
118°	4725	Daniela Barbosa Soares	72053089415
119°	8468	Ivanoska Maria de Araujo Vale Vieira	79205070491
120°	10823	Debora Sara de Medeiros	00963915452
121°	7135	Andrea Cristianne de Abreu Castro	00881720402
122°	2877	Zaira Maria Gurgel Dantas	23037512415
123°	1757	Francisco Lazaro Leao	50309862434
124°	8489	Maria Helena Reboucas Pinto	96842741491
125°	11924	Silvania Santos Reginaldo	00993852440
126°	11991	Kennia Sibelly Marques de Abrantes	04319625455
127°	270	Francisca Lucia de Lima	39305627404
128°	7426	Carla Michelle Nogueira Leite	04184015433
129°	11993	Elisabeth do Nascimento Silveira	04223417600
130°	2875	Maria Ivonete Rodrigues Fernandes	24267490406
131°	8439	Fabianne Ferreira Costa	73801500306
132°	1843	Andreza Graziella Verissimo Pontes	04337602496
133°	3535	Maria Jose de Carvalho	06708927420
134°	7508	Marta Antonia Dantas Limeira	59321563415
135°	10769	Kilvia Maria Rocha Rodrigues	93844646434
136°	1620	Samya Maria Lima Goncalves	88020789391
137°	27085	Ana Ruth Gurgel dos Santos	91511569387

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
21°	3611	Francisco Carlos Paula Martins	18213243404
22°	6761	Jefferson Giovanny de Souza Filgueira	03057845444
23°	1366	Kamala Lopes do Rego Fernandes	87718260410
24°	8157	Tuliola de Oliveira E Silva	02391734492
25°	7621	Danielle Caldas Leonardo Dantas	00060563427
26°	1559	Francisco Vitor Aires Nunes	04708236409
27°	1666	Joao Paulo do Nascimento Dantas	03174188407
28°	7947	Jose do Rego Nobre	05618380463
29°	14549	Leandro Diogenes Ferreira Maia	03095879482
30°	27342	Nubia de Sousa Cardoso	48964921453
31°	1012	Maria Nubia Lima de Oliveira	10614486491
32°	8060	Mara Ruta Rodrigues de Souza	01966086431
33°	1955	Flavia Aparecida de Souza Fernandes	17252209890
34°	641	Francisco Moacir de Oliveira	05256127420
35°	10698	Joselene Bezerra Soares	59640898449

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
20°	14810	Evenly Keila Firmino Bezerra	03191863427
21°	1719	Giorgia Penereiro Pascoal	24778978889
22°	2548	Anne Caroline de Moraes	04386935401
23°	7476	Matheus de Sousa Mata	01000097439
24°	7824	Maria Hudavia Gurgel da Nobrega Pereira	00738254410

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Clas./Inscrição/Nome/CPF			
1°	6173	Arnaud Anderson Holanda de Abreu	03378916486

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
7°	3850	Cynthia Sabrina de Souza Oliveira	02238180460
8°	7445	Sara Hayana Araujo de Medeiros Fernandes	02361653486
9°	6748	Analandia Fiuza Bastos de Moraes Pinto	76871649387
10°	14574	Antonio Carlos Souza de Oliveira	00929870441
11°	3312	Flavia Dantas Gurgel	26914221863
12°	6745	Silvia Batista Torres Clemente	01196412405
13°	2359	Kalyna de Medeiros Pinto	02402650419

CARGO: NUTRICIONISTA

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
7°	1803	Egna Reboucas Fernandes	02925091466
8°	6132	Jarda Jacinta	37955284453

CARGO: PSICÓLOGO

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
15°	368	Inalda Maria da Silva Freire	56557426400
16°	10979	Paulo Nobre de Medeiros Junior	78540135434
17°	3892	Alcedir Gabriel da Silva	02544070480
18°	1255	Tatiana de Souza Pontes	01976489407
19°	29415	Maria Zugumaria Alves	01228384401
20°	3487	Regina Coeli Batista Felipe	03283225478
21°	2620	Rosangela Alexandre Barbosa da Silva	96961694420
22°	9000	Risoiete Pereira do Rego Freitas	71444037491

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Clas./Inscrição/Nome/CPF			
2°	8608	Norma Veras Leite Ciarlini	04956837445

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
71°	10943	Flavia Carla de Souza Bandeira Pereira	02360046462
72°	1290	Maria Eleni de Lima	24302236434
73°	7485	Edilma Azevedo de Freitas Gomes	48081930434
74°	969	Zelia Maria da Conceicao	61924814153
75°	2558	Antonio Ribeiro Neto	90470150459
76°	3119	Maria Jocilene da Silva Oliveira	03460778423
77°	3015	Keyla Kaliana de Souza Freitas	03104968454
78°	7650	Aline Kallian de Melo Cardoso	01078576424
79°	2941	Maria Da Conceicao de Souza Miranda	03506249410
80°	2874	Maria Do Socorro da Silva	56693460410

CARGO: TÉCNICO DE RÁIO-X

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
7°	3644	Alvaneide Nazareno da Silva	67301185472

CARGO: VETERINÁRIO

Clas./Inscrição/Nome/CPF			
5°	27399	Edinaidy Suianny Rocha de Moura	00848704436

Mossoró, 28 de maio de 2008.

MANOEL BIZERRA DA COSTA

Secretário Mun. da Administração e Rec. Humanos

**EXTRATOS DE RESCISÕES D
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, Prof. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, n.º. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º. 001/2007-PMM, homologado em 07/01/2008, especialmente, para provimento de vagas nos cargos do grupo ocupacional da saúde,

CONSIDERANDO ainda, as convocações dos candidatos aprovados no aludido concurso, para tomar posse em unidades de saúde desta municipalidade; e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda do termo de ajustamento de conduta firmado entre o Município de Mossoró e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público do Trabalho, resolve:

Fica rescindido, a partir de 30 de maio de 2008, o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e os profissionais do quadro ocupacional da saúde abaixo relacionados:

Nº Func	MATRÍC	NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
1.	301302	ADILLA PALHILMA BERNARDO DE MACEDO	04648505417	ENFERMEIRO	PSF - PMM
2.	404357	ADRIANA DE ALMEIDA BESSA	04692717440	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
3.	401579	ADRIANA HERLEILA LOPES	46606394368	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
4.	301523	ALISON PAULINELLE CONRADO DA COSTA	04208073497	ENFERMEIRO	PSF - PMM
5.	405019	ANA PATRICIA TARGINO DE MEDEIROS	02940980462	BIOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
6.	400777	ANDREA QUEIROZ DE OLIVEIRA	85228338420	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
7.	301477	AURINILTON LEO CARLOS	05601860459	DENTISTA	PSF - PMM
8.	401080	BETIZA MARIA DE ALMEIDA BARROSO	87715961434	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
9.	400084	CÂNDICE DIOGENES MAIA	02095838432	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
10.	404241	CARLOS ALEXANDRE BRITO DE LIMA	82857903472	NUTRICIONISTA	CONTRATOS DA SAUDE
11.	300152	CESAR NUNES DA SILVA	14061066404	ENFERMEIRO	PSF - PMM
12.	300934	CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	01206387467	ENFERMEIRO	PSF - PMM
13.	401188	CLEODON CARLOS SOBRINHO	15456315491	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
14.	402540	CLEONARDO CALDAS LEONARDO NOGUEIRA	24306541487	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
15.	404322	CYNTHIA MENDES BENEVIDES	03553634456	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
16.	401676	DIANA PAULA NOBRE FERNANDES	00960377417	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATOS DA SAUDE
17.	400556	DIANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	02972865448	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATOS DA SAUDE
18.	400459	DIRCY MARIA RODRIGUES DE FRAGA	10331344491	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
19.	401293	ELIANE AIRES CARVALHO	42994969491	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATOS DA SAUDE
20.	400262	FATIMA MARIA ARAUJO DA SILVA	15557936491	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
21.	403083	FLAVIA DANTAS GURGEL	26914221863	FONOAUDIOLOGA	CONTRATOS DA SAUDE
22.	401013	FRANCISCA JEANE CARLOS LEONARDO NOGUEIRA	72075503400	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
23.	403008	FRANCISCA PATRICIA BARRETO DE CARVALHO	94244383468	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
24.	400050	GERMANA HOLANDA DE CASTRO	02869838425	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
25.	401048	GISELA CARVALHO DE LUCENA AZEVEDO	02426405406	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATOS DA SAUDE
26.	301388	ISSIS MAGDALA DA NOBREGA	01254940413	DENTISTA	PSF - PMM
27.	402818	IZAURU CAMILO NETO	56727763453	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
28.	400467	JANILCE DA SILVA FALCAO	48972827487	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATOS DA SAUDE
29.	301639	JOEL JADER ARAUJO DA ESCOSSIA JUNIOR	30925150304	DENTISTA	PSF - SUS
30.	300837	JOELBIO GONCALO DE SOUZA	48092940487	ENFERMEIRO	PSF - PMM
31.	402737	JOSE PEREIRA DA SILVA	06744702491	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
32.	404284	KALYNA DE MEDEIROS PINTO	02402650419	FONOAUDIOLOGA	CONTRATOS DA SAUDE
33.	301434	LAMONELLY KALIANA GUMAIA	01026683459	DENTISTA	PSF - PMM
34.	300497	LUCIANA DANTAS ROSADO MAIA	03204051412	DENTISTA	PSF - PMM
35.	300594	LUCILENE OLIVEIRA NUNES	48053414400	ENFERMEIRO	PSF - PMM
36.	300560	MANOEL CARLOS MARQUES	46604898415	DENTISTA	PSF - PMM
37.	300276	MARCIA DOS SANTOS PINTO	67314333491	ENFERMEIRO	PSF - PMM
38.	300500	MARCIO LUIZ VIDAL DA COSTA	43021433472	DENTISTA	PSF - PMM
39.	300780	MARGARETH REBOUCAS DE ASSIS	20192797468	DENTISTA	PSF - PMM
40.	301310	MARIA APARECIDA VERAS FERNANDES	07137222404	DENTISTA	PSF - PMM
41.	300241	MARIA DA CONCEICAO LOPES BEZERRA	15670570472	ENFERMEIRO	PSF - PMM
42.	300411	MARIA DAS GRACAS CALDAS LEONARDO OLIVEIRA	52294803434	ENFERMEIRO	PSF - PMM
43.	400653	MARIA DAS GRACAS FREIRE DA SILVA	32886551449	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
44.	300250	MARIA DJANIRA TAVARES	28917782434	ENFERMEIRO	PSF - PMM
45.	300349	MARIA ELISABETE MACIEL BARRETO	20002963434	ENFERMEIRO	PSF - PMM
46.	404217	MARIA FELICIDADE BATISTA	15515303415	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
47.	301582	MARIA LUZIA PAIVA BESSA VALE	31567070400	ENFERMEIRO	PSF - PMM
48.	402788	MARIA MARGARETE DUARTE BEZERRA	23065494434	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
49.	301450	MARIA NEUCIVANIA DE MEDEIROS	63524678491	ENFERMEIRO	PSF - PMM
50.	404446	MARIA NEUMAN DE MEDEIROS BEZERRA	14761238453	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
51.	401650	MARIA NILZETE FERNANDES	15514056449	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
52.	300616	MARLENE PEREIRA DA SILVA	09470794400	ENFERMEIRO	PSF - PMM
53.	403148	MIRELLA FALCAO MAIA	01160820465	FONOAUDIOLOGA	CONTRATOS DA SAUDE
54.	400106	NEY ROBSON VIEIRA DE ALENCAR	46099077472	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
55.	404209	NIEDJA DELANNIA PEREIRA DE CASTRO DIOGENES	03282808445	ENFERMEIRO	CONTRATOS DA SAUDE
56.	300586	NOELMA MIRANDA DANTAS	19956215449	ENFERMEIRO	PSF - PMM
57.	401714	PAULO NOBRE DE MEDEIROS JUNIOR	78540135434	PSICOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
58.	301442	RIBANA FIALA NASCIMENTO DE MEDEIROS	11574727885	DENTISTA	PSF - PMM
59.	400394	RICARDO GORGIO OLIVEIRA DE SOUZA	02456223497	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
60.	402729	RITA DE CASSIA FERREIRA BESSA	02903534403	FARMACEUTICO	CONTRATOS DA SAUDE
61.	404829	ROBERTO CALISTRATO ARAUJO NASCIMENTO	01148641440	PSICOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
62.	403164	SABRINA LISBOA BEZERRA	01300460431	PSICOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
63.	300624	SANDRA MARIA DE MORAIS BEZERRA DANTAS	56700628415	ENFERMEIRO	PSF - PMM
64.	403032	STANLEY DE LIMA FERNANDES	90397126468	ODONTOLOGO	CONTRATOS DA SAUDE
65.	300772	SUSANA SALDANHA PIRES NEO	48956180482	ENFERMEIRO	PSF - PMM
66.	404837	THAISA CAPISTRANO GONZAGA	03603888413	FONOAUDIOLOGA	CONTRATOS DA SAUDE
67.	403040	THAISA RAFAELA DE SOUSA ARAUJO	01048326497	FONOAUDIOLOGA	CONTRATOS DA SAUDE
68.	300195	ZELIA MARIA BATISTA	56593384453	ENFERMEIRO	U. DE SAUDE RENE

26 de maio de 2008.
Manoel Bizerra da Costa

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº. 04/2008 – SEMARH/PGM**

O Secretário da Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mossoró, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 89, II, da Lei Orgânica de Mossoró, o art. 23, da Lei Complementar Municipal n. 19, de 21 de dezembro de 2007, e demais atribuições estatuídas no art. 18, II, "d" e "j", da Lei Complementar Municipal n.º 1, de 30 de dezembro de 2000, e considerando o que dispõe o item 8.9, e 15.12 do Edital n. 1/2008-SEMARH/PGM,
RESOLVE

1. Divulgar os resultados finais da prova objetiva e provisórios das provas discursivas, conforme quadro abaixo.

Nome do Candidato	Nota da Prova Objetiva (P1)	Notas das Provas Discursivas			Situação
		(P2)	(P3)	Resultado (P2 + P3)	
Severina Patricia Fernandes de Andrade	75	6,23	8,25	14,48	Classificado
Yanna Cristina da Silva Teodósio	72	8,02	6,14	14,16	Classificado
Fernanda Lucena de Albuquerque	60	8,82	6,22	13,04	Classificado
Tiago Lopes Nunes	69	8,00	6,19	12,19	Classificado

Segundo os itens 12.4 e 12.8.6, foi desclassificado e automaticamente eliminado do certame o candidato que obteve:

- a) Pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da prova objetiva;
 - b) Nota inferior a 5,00 (cinco) pontos em qualquer uma das provas discursivas;
 - c) Pontuação inferior a 12,00 (doze) pontos no somatório das notas referentes às duas provas discursivas.
2. Comunicar que poderão ser interpostos recursos contra o resultado provisório das provas discursivas, de forma escrita, durante os dias 2 e 3 de junho de 2008, no horário de 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na sede da COMPERVE, situada à Av. Dix-Sept-Rosado, nº 53, Centro, Mossoró (RN), observando-se, no que couber, o disposto no item 15 do Edital.
Mossoró (RN), 29 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e CONSIDERANDO a aprovação pelo Ministério da Saúde do plano de expansão da Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de Mossoró, com a conseqüente autorização para implantação de novas equipes imprescindíveis ao atendimento de famílias carentes,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de formar as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), autorizadas pelo Ministério da Saúde, e analisando que o Município dispõe de servidores ocupantes de cargos e habilitações compatíveis com aquelas exigidas para complementação das equipes da Estratégia Saúde da Família, e nos termos do artigo 26 da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21/12/2007, RESOLVE:

Ficam DESIGNADOS os servidores públicos abaixo discriminados, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para fazerem parte da equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) que atenderão nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, de 01 de maio até 31 de dezembro de 2008.

Ord.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Portaria n.º	Data Portaria
1	ABRAHAM LINCOLN PIRES MANICOBA	CIRURGIAO DENTISTA	989/2008	26/05/2008
2	ADILIO CESAR MONTEIRO NOGUEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	990/2008	26/05/2008
3	AIRLETH DE OLIVEIRA BEZERRA FERNANDES	CIRURGIAO DENTISTA	991/2008	26/05/2008
4	ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	992/2008	26/05/2008
5	ALDEMIR FERREIRA DE LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	993/2008	26/05/2008
6	ALDENIR GOMES FALCAO JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	994/2008	26/05/2008
7	ALVANIR LUCAS DE OLIVEIRA E ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	995/2008	26/05/2008
8	ANDREA PAULA FREIRE DE MEDEIROS SINCLAIR	CIRURGIAO DENTISTA	996/2008	26/05/2008
9	ATILLA GLAMYS MAIA MACEDO DE MENDONCA	CIRURGIAO DENTISTA	997/2008	26/05/2008
10	CARLOS AMERICO DA COSTA MORAES	CIRURGIAO DENTISTA	998/2008	26/05/2008
11	CESAR VASCONCELOS CORTEZ	CIRURGIAO DENTISTA	999/2008	26/05/2008
12	CIBELLY LEITE ALMEIDA DE MEDEIROS	CIRURGIAO DENTISTA	1000/2008	26/05/2008
13	CONCEICAO DO ROSARIO QUEIROZ RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	1001/2008	26/05/2008
14	EMILIANA BEZERRA CAVALCANTI	CIRURGIAO DENTISTA	1002/2008	26/05/2008
15	ERIKA FABRICIA JACOME DE SOUSA	CIRURGIAO DENTISTA	1003/2008	26/05/2008
16	FABRICIO DANTAS DA SILVA ESPINOLA	CIRURGIAO DENTISTA	1004/2008	26/05/2008
17	FERNANDA PAIVA CAVALCANTI PINHEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	1005/2008	26/05/2008
18	GIANNO SAVIO GUERRA CHAVES FERNANDES	CIRURGIAO DENTISTA	1006/2008	26/05/2008
19	GILSON GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	1007/2008	26/05/2008
20	HALISSON LEONARDO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	1008/2008	26/05/2008
21	ISADORA CHRISTINA DE LIMA FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	1009/2008	26/05/2008
22	IVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	1010/2008	26/05/2008
23	JACQUELINE CAVALCANTE E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	1011/2008	26/05/2008
24	JEANNY GUEDES SILVA FREIRE DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	1012/2008	26/05/2008
25	JOHN DE FREITAS VALE	CIRURGIAO DENTISTA	1013/2008	26/05/2008
26	JOSE EVANDRO CARNEIRO DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	1014/2008	26/05/2008
27	JOSE GLICERIO ASSUNCAO DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA	1015/2008	26/05/2008
28	JOSE WILSON GOMES PINTO	CIRURGIAO DENTISTA	1016/2008	26/05/2008
29	JUSSIKLEITON GOMES ALVES	CIRURGIAO DENTISTA	1017/2008	26/05/2008
30	KATYANE SOARES DE ALMEIDA JALES	CIRURGIAO DENTISTA	1018/2008	26/05/2008
31	KERLEN RODRIGUES FORTE	CIRURGIAO DENTISTA	1019/2008	26/05/2008
32	KESSIA KARINA GUERRA CHAVES FERNANDES	CIRURGIAO DENTISTA	1020/2008	26/05/2008
33	LEOPOLDO CHRISTIAN PESSOA ALVES	CIRURGIAO DENTISTA	1021/2008	26/05/2008
34	LUCIANO MELO DA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	1022/2008	26/05/2008
35	MANOEL LINO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	1023/2008	26/05/2008
36	MARA DALYLA DUARTE DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA	1024/2008	26/05/2008
37	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	1025/2008	26/05/2008
38	MARIA GILMARA DA COSTA PAIVA	CIRURGIAO DENTISTA	1026/2008	26/05/2008
39	MARIA TERESA COELHO PINHEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	1027/2008	26/05/2008
40	MARIANA GOMES PEIXOTO	CIRURGIAO DENTISTA	1028/2008	26/05/2008
41	MORGANA RODRIGUES DA COSTA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	1029/2008	26/05/2008
42	PAULO ERICK COSTA DE ALBUQUERQUE	CIRURGIAO DENTISTA	1030/2008	26/05/2008
43	REGINA COELI LOPES SOARES	CIRURGIAO DENTISTA	1031/2008	26/05/2008
44	ROZANNE CORIOLANO BORGES	CIRURGIAO DENTISTA	1032/2008	26/05/2008
45	SANDRA RAISSA FERNANDES DE LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	1033/2008	26/05/2008
46	SILVANA GURGEL BORBA	CIRURGIAO DENTISTA	1034/2008	26/05/2008
47	SILVIA SILVEIRA SORIANO BACELAR	CIRURGIAO DENTISTA	1035/2008	26/05/2008
48	SUAYDE LEITE VALE	CIRURGIAO DENTISTA	1036/2008	26/05/2008
49	TANIA MARIA LOPES MENDES	CIRURGIAO DENTISTA	1037/2008	26/05/2008
50	THALES JENNER DE OLIVEIRA FALCAO	CIRURGIAO DENTISTA	1038/2008	26/05/2008
51	UBALDO ONESIO DE ARAUJO SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	1039/2008	26/05/2008
52	VIRGINIA PEREIRA MARQUES DANTAS	CIRURGIAO DENTISTA	1040/2008	26/05/2008
53	WELBO BEZERRA ANTAS	CIRURGIAO DENTISTA	1041/2008	26/05/2008
54	ADRIANA MARIA ALVES	ENFERMEIRO	1042/2008	26/05/2008
55	ELINA PATRICIA OLIVEIRA SALES	ENFERMEIRO	1043/2008	26/05/2008
56	FRANCISCA HERBENE SILVA FERNANDES	ENFERMEIRO	1044/2008	26/05/2008
57	FRANCISCA JEANE CARLOS LEONARDO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	1045/2008	26/05/2008
58	GRACILDES ALMEIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1046/2008	26/05/2008
59	JAIZA PONTES DE LIMA HOLANDA	ENFERMEIRO	1047/2008	26/05/2008
60	LUCIERE MARIA FONSECA PINHEIRO	ENFERMEIRO	1048/2008	26/05/2008
61	MARCELO DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	1049/2008	26/05/2008
62	ALDENORA FERNANDES QUEIROZ	ENFERMEIRO	1050/2008	26/05/2008
63	ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1051/2008	26/05/2008
64	FRANCILETE DE MELO FERNANDES	ENFERMEIRO	1052/2008	26/05/2008
65	KELIA WENIA DE FREITAS PEREIRA	ENFERMEIRO	1053/2008	26/05/2008
66	LUCIANA FREITAS MAIA	ENFERMEIRO	1054/2008	26/05/2008
67	MARIA CLEIDE ARAUJO DE MEDEIROS MORAIS	ENFERMEIRO	1055/2008	26/05/2008
68	PATRICIA HELENA DE MORAIS CRUZ MARTINS	ENFERMEIRO	1056/2008	26/05/2008
69	SILVANEY MARIA MENDONCA DE SOUZA	ENFERMEIRO	1057/2008	26/05/2008
70	SANDRA MARIA DE MORAIS BEZERRA DANTAS	ENFERMEIRO	1058/2008	26/05/2008
71	SIMONE HERIKA DE MEDEIROS GALVAO BRAGA	ENFERMEIRO	1059/2008	26/05/2008
72	JANAINE MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1060/2008	26/05/2008
73	MARCELO SHIRLY NUNES LOPES	ENFERMEIRO	1061/2008	26/05/2008
74	SEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMEIRO	1062/2008	26/05/2008
75	ANA CARINA SUASSUNA VIEIRA	ENFERMEIRO	1063/2008	26/05/2008
76	MARIA JOSE SIMAO DE SANTANA	ENFERMEIRO	1064/2008	26/05/2008
77	FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1065/2008	26/05/2008
78	LINDEMBERG MENDES EUFRASIO	ENFERMEIRO	1066/2008	26/05/2008
79	IONE MARIA FERREIRA PINTO	ENFERMEIRO	1067/2008	26/05/2008
80	FRANCINEIDE GOMES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	1068/2008	26/05/2008
81	EDSON MENDES MARQUES	ENFERMEIRO	1069/2008	26/05/2008
82	EDILEUZA MARIA DA COSTA	ENFERMEIRO	1070/2008	26/05/2008
83	IVANEUMA DE SOUSA FERNANDES CARLOS	ENFERMEIRO	1071/2008	26/05/2008
84	TATIANA FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	ENFERMEIRO	1072/2008	26/05/2008
85	MILENE DANTAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1073/2008	26/05/2008
86	KERLANDIA MAYRE DANTAS DO REGO	ENFERMEIRO	1074/2008	26/05/2008
87	MARIA NUBIA DA COSTA LEITE	ENFERMEIRO	1075/2008	26/05/2008
88	SORAIA MARIA DE MESQUITA NUNES	ENFERMEIRO	1076/2008	26/05/2008
89	BENJAMIN BENTO DE ARAUJO NETO	ENFERMEIRO	1077/2008	26/05/2008
90	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	1078/2008	26/05/2008

91	JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	1079/2008	26/05/2008
92	SILVANA NOGUEIRA DELFINO FREIRE	ENFERMEIRO	1080/2008	26/05/2008
93	MARIA DE JESUS SEGUNDO BARBOSA	ENFERMEIRO	1081/2008	26/05/2008
94	CHRISTINE NORONHA GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	1082/2008	26/05/2008
95	JAIR GILDEMBERG BEZERRA DE PAIVA	ENFERMEIRO	1083/2008	26/05/2008
96	ISABEL KARINE REBOUCAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1084/2008	26/05/2008
97	ELISABETH ISABEL CAMARA	ENFERMEIRO	1085/2008	26/05/2008
98	MARIA FLAVINEIDE DE SALES CAVALCANTE FREITAS	ENFERMEIRO	1086/2008	26/05/2008
99	VERUSA FERNANDES DUARTE	ENFERMEIRO	1087/2008	26/05/2008
100	VERIDIANA JELES DE LIRA	ENFERMEIRO	1088/2008	26/05/2008
101	EDGARDO ALBERTO BENEVIDES CARRASCO	GINECOLOGISTA	1089/2008	26/05/2008
102	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO MENDES RODRIGUES	MEDICO	1090/2008	26/05/2008
103	ANA NAZARE CARDOSO DA COSTA	MEDICO	1091/2008	26/05/2008
104	ANA PAULA MELO DE ARAUJO	MEDICO	1092/2008	26/05/2008
105	ANGELA NOBREGA DE SA	MEDICO	1093/2008	26/05/2008
106	ANTONIO LAZARO DE MEDEIROS	MEDICO	1094/2008	26/05/2008
107	ELEN GOMES DE ALBUQUERQUE PINTO	MEDICO	1095/2008	26/05/2008
108	ELIENE LOPES DE MELO	MEDICO	1096/2008	26/05/2008
109	ELIO CESAR MARSON	MEDICO	1097/2008	26/05/2008
110	FRANCISCA TERCIA LEITE DUTRA	MEDICO	1098/2008	26/05/2008
111	FRANCISCO FILHO DE MELO	MEDICO	1099/2008	26/05/2008
112	FRANCISCO LIDIO DOS SANTOS PINHEIRO	MEDICO	1100/2008	26/05/2008
113	FRANCISCO NAZARENO PEREIRA GURGEL	MEDICO	1101/2008	26/05/2008
114	GUIDO RICARDO DIAZ EVORA	MEDICO	1102/2008	26/05/2008
115	JANINA MARINHO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEDICO	1103/2008	26/05/2008
116	JOAQUIM DA SILVEIRA BORGES NETO	MEDICO	1104/2008	26/05/2008
117	JOSE GILLIANO CARLOS FREITAS	MEDICO	1105/2008	26/05/2008
118	JOSE WELLINGTON LIMA VITORINO	MEDICO	1106/2008	26/05/2008
119	LEONEL CAMPOS BETANCOURT	MEDICO	1107/2008	26/05/2008
120	MARCELO CONRADO LOPES FONTES	MEDICO	1108/2008	26/05/2008
121	MARCELO DUNNINGHAM RODRIGUES	MEDICO	1109/2008	26/05/2008
122	PAULO CESAR DA SILVA	MEDICO	1110/2008	26/05/2008
123	RAIMUNDO CLODOVIL CAVALCANTE DA SILVA	MEDICO	1111/2008	26/05/2008
124	SHEILA FERREIRA MAYNARDE	MEDICO	1112/2008	26/05/2008
125	THOMAZ MARCIANO RODRIGUES DE SOUZA	MEDICO	1113/2008	26/05/2008
126	VICENTE FORTE DA MOTA	MEDICO	1114/2008	26/05/2008
127	PATRICIA FERNANDES DE PAIVA	MEDICO	1115/2008	26/05/2008
128	ISMENIA GLAUCE DE OLIVIERA	MEDICO	1116/2008	26/05/2008
129	JANDIRA ARLETE CUNEGUNDES DE FREITAS	MEDICO	1117/2008	26/05/2008
130	LIGIANE MEDEIROS DIOGENES	MEDICO	1118/2008	26/05/2008
131	XIANKARLA DE BRITO FERNANDES PEREIRA	MEDICO	1119/2008	26/05/2008
132	CATHARINA HELENA GODEIRO DE HOLANDA	MEDICO	1120/2008	26/05/2008
133	CAECILIA CAVALCANTI CHAVES	MEDICO	1121/2008	26/05/2008
134	MARIA DO SOCORRO GURGEL FERNANDES BENJAMIM	MEDICO	1122/2008	26/05/2008
135	WILSON EDINO DE FREITAS JALES	MEDICO	1123/2008	26/05/2008
136	MILANEZ CAVALCANTE FILHO	MEDICO	1124/2008	26/05/2008
137	CARLOS ANTONIO SOARES DE FIGUEREDO	MEDICO	1125/2008	26/05/2008
138	LUIZ FELIPE VILAR MAMEDE BRAGA MARQUES	MEDICO	1126/2008	26/05/2008
139	LAURA JANNE LIMA ARAGAO	MEDICO	1127/2008	26/05/2008
140	PAULO EDUARDO FERNNNADES DE NEGREIROS	MEDICO	1128/2008	26/05/2008
141	ANTONIO XAXA FILHO	MEDICO	1129/2008	26/05/2008
142	ANA CAROLINE FILGUEIRA MARTINS	MEDICO	1130/2008	26/05/2008
143	CAMILA CARLOS LEONARDO NOGUEIRA	MEDICO	1131/2008	26/05/2008
144	GILBERTO DE SOUZA	MEDICO	1132/2008	26/05/2008
145	GILVANDA PEIXOTO COSTA	MEDICO	1133/2008	26/05/2008
146	GLORIA MARIA BARBOSA	MEDICO	1134/2008	26/05/2008
147	GUSTAVO EMILIO LINHARES DE SOUZA	MEDICO	1135/2008	26/05/2008
148	ISAURA CRISTINA ROSADO MAIA	MEDICO	1136/2008	26/05/2008
149	LEONARDO LACERDA DE BARROS	MEDICO	1137/2008	26/05/2008
150	LUIZ DE ASSIS MENDONCA RODRIGUES	MEDICO	1138/2008	26/05/2008
151	PEDRO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO	MEDICO	1139/2008	26/05/2008
152	RAIMUNDO HUGO BRASIL FREIRE	MEDICO	1140/2008	26/05/2008
153	MARIA NILZETE FERNANDES	ENFERMEIRO	1141/2008	26/05/2008
154	IONE DO VALE MORAIS	ENFERMEIRO	1142/2008	26/05/2008
155	MARIA ELISABETE MACIEL BARRETO	ENFERMEIRO	1143/2008	26/05/2008
156	MARLENE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	1144/2008	26/05/2008
157	FATIMA MARIA ARAUJO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	1145/2008	26/05/2008
158	MARGARETH REBOUCAS DE ASSIS	CIRURGIÃO DENTISTA	1146/2008	26/05/2008
159	MANOEL CARLOS MARQUES	CIRURGIÃO DENTISTA	1147/2008	26/05/2008
160	MARIA APARECIDA VERAS FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA	1148/2008	26/05/2008
161	MARIA DAS GRACAS CALDAS LEONARDO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	1149/2008	26/05/2008
162	MARIA DAS GRACAS FREIRE DA SILVA	ENFERMEIRO	1150/2008	26/05/2008
163	CLEONARDO CALDAS LEONARDO NOGUEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	1151/2008	26/05/2008
164	EMILIA CRISTINA NEGREIROS BARBOSA	ENFERMEIRO	1152/2008	26/05/2008
165	ADRIANA HERLEIDE LOPES	CIRURGIÃO DENTISTA	1153/2008	26/05/2008
166	SILVA REGINA SOARES DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	1154/2008	26/05/2008
167	LIDIANA MARIA DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	1155/2008	26/05/2008
168	KARLA MARIA NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA	1156/2008	26/05/2008

Mossoró-RN, 26 de maio de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL

A Coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas disposições contidas nas Leis Municipais de nº 1.426 de 20 de junho de 2000 e nº 2.011 de 10 de novembro de 2004, do seu Regimento Interno, resolve baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL com o objetivo de REINICIAR o Processo Eleitoral para os Conselhos Tutelares da 33ª e 34ª Zonas de Mossoró, neste ato determina a abertura do pleito para preenchimento de vagas de Conselheiros sendo 5(cinco) titulares e 5(cinco) suplentes para cada Con-

selho, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, no período de julho de 2008 a julho de 2011. Fica, portanto REABERTO os dias para inscrições dos candidatos que desejarem concorrer ao pleito, compreendido no período de 02 de junho de 2008 a 06 de junho de 2008. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no Centro Administrativo da Cidadania, sito à Rua Pedro Alves Cabral, 01, bairro Aeroporto, nesta cidade, nos horários das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, estará apto para recebimento do pedido de inscrição dos candidatos concorrentes e para prática dos demais atos concernentes ao Processo Eleitoral. O Regimento Eleitoral estará afixado na sede do COMDICA.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA CIDADANIA, Sala

de Reuniões dos Conselhos Municipais em Mossoró - RN, 26 de Maio de 2008.

Cons. MIRNA APARECIDA DE SOUZA LIMA
Presidente do COMDICA

Cons. ALICE DUTRA DANTAS ALMEIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Calendário Eleitoral
Eleições dos Conselhos Tutelares 2008/2011

04/03/2008
Resolução – Institui Comissão Eleitoral.

04/03/2008
Aprovação do Calendário e Regimento Eleitoral.

28/03/2008

Publicação na imprensa local e Jornal Oficial do Município, do Edital de convocação geral do pleito para os cargos de Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes.

30/05/2008

Publicação na imprensa local e Jornal Oficial do Município, do Edital de convocação geral reiniciando o pleito para os cargos de Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes.

02/06/2008 à 06/06/2008

Período para solicitação do Registro de candidatura prévia.

07/06/2008

Publicação do Edital com relação dos interessados que tiveram suas inscrições previa deferida.

08/06/2008

Processo seletivo – Prova Escrita
Horário: 08h00min às 12h00min
Local: E. Municipal Joaquim da Silveira Borges.

10/06/2008

Divulgação do resultado do Processo seletivo, junto a Imprensa local. E a relação dos Aprovados na sede do COMDICA.

10/06/2008 à 13/06/2008

Período para requerer junto à comissão Eleitoral, Registro à Candidatura definitiva em requerimento fornecido pelo COMDICA.
Horário: 08h00min às 17h00min
Local: Sala do COMDICA

14/06/2008

Divulgação por Edital, dos nomes dos Candidatos que tiveram os registros de-

finitivos.

16/06/2008

Data para o candidato apresentar recursos contra deferimento de candidatura definitiva no COMDICA.

17/06/2008

Data para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, julgar os pedidos de impugnação.

18/06/2008

Publicação na Imprensa local e Jornal Oficial do Município do Edital com relação a nominal dos Candidatos habilitados ao pleito para os cargos de Conselheiros Tutelares e Suplentes.

18/06/2008 à 24/06/2008

Período para apresentação de impugnação dos Candidatos por parte de qualquer cidadão Mossoroense.

25/06/2008

Período para o COMDICA julgar os pedidos de impugnação impetrados pela sociedade.

27/06/2008

Publicação na Imprensa local e Jornal Oficial dos Candidatos Habilitados ao pleito para os cargos de Conselheiros Tutelares, membros Titulares e Suplentes.

13/07/2008

Eleição
Horário: 08h00min às 17h00min
Locais: 33ª/34ª Zonas.

18/07/2008

Posse dos novos Conselheiros Tutelares na função de Titulares e Suplentes.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

End: Praça Getúlio Vargas, 45, Centro
CEP 59.600-680 Mossoró-RN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	NÚMERO DO TÍTULO
010527944 -75	ALCIONE COSME DE PAULA	A200020901
201375404 -34	ALFREDO MARIANO DE SOUZA NETO	A400138501
028591944 -01	ANTONIA ALDEZIR PEREIRA RAMOS	A700126401
664401064 -49	ANTONIA ARAUJO DA SILVA	A300030801
351748974 -34	ANTONIO BASILIO DE GOIS	A200111701
077135764 -87	ANTONIO CANDIDO DE SOUZA	A100032201
057515554 -06	ANTONIO EDNALDO DE OLIVEIRA SILVA	A600297101
392634014 -20	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	A600215401
229363864 -20	ANTONIO NETO DA SILVA	A600297701
009949914 -28	ANTONIO SAULO DUARTE DE SOUZA	A600296701
012440964 -40	AURI SERGIO CARLOS DE SOUZA	A600293601
722909274 -49	BARTOLOMEU MOREIRA DE SOUZA	A200093401
378116814 -04	CALIXTO DEMETRIO DE SOUZA	A600298101
465082524 -53	CICERO GAMA	A400034401
025652914 -00	DAMIAO FAUSTO DA SILVA	A300018401
853791744 -34	DAMIAO ROCHA DE SOUSA	A700105601
942665654 -53	DEUSIRAN PEDRO DA SILVA	A300039601
241368754 -87	DIONIZIO SIDRÔNIO DE OLIVEIRA	A400034301
276097234 -87	EDIESSÉ SOUZA MONTE	A200097701
502857344 -15	EDUARDO GOMES DE MELO	A700108801
502836774 -49	ELDER FERREIRA DO ROSARIO	A700110201
014719214 -50	ELIENE COSTA SANTOS	A600298801
106790574 -04	EMÍDIO JOSÉ DA SILVA	A700126901
058684604 -21	ERIALDO CARNEIRO DE SOUZA	A600295901
012504084 -90	ERICA VENANCIO DA COSTA RODRIGUES	A600301401
332993584 -72	EUGENIO SARAIVA DE MOURA	A200103501
201368034 -15	EXPEDITO ALEXANDRE DA SILVA	A000118201
537723264 -04	FABIANO FRANCELINO DA SILVA	A400139101
029955094 -00	FABIO JUNIOR DA SILVA	A200022101
011827804 -58	FAUSTO VITO	A400034801
064016044 -17	FRANCISCA BATISTA DA SILVA	A600291701
502838634 -04	FRANCISCA INACIA DE SOUZA	A600301001
243080054 -34	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	A000044501
281794044 -04	FRANCISCA SANTINA DE SOUZA FERREIRA	A600295501
289226624 -68	FRANCISCO ALCIDES SOARES NETO	A400035001
633834704 -15	FRANCISCO ANTONIO DE MOURA	A700100501
597270044 -15	FRANCISCO AVELINO SOARES	A000121601
877348934 -49	FRANCISCO CRISTOVÃO FILHO	A300041901
721656854 -00	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	A000121501
877906884 -72	FRANCISCO ELINO DE OLIVEIRA	A200055201
904480144 -91	FRANCISCO IVANILDO LEANDRO DA SILVA	A100059601
357147604 -25	FRANCISCO MOREIRA PINTO	A000184101
296688753 -20	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	A600291001
369436904 -00	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	A700108001

254552814 -53	FRANCISCO PLACIDO DA SILVA	A700087501
010548904 -20	FRANCISCO SUELDO DE MELO RODRIGUES	A600302601
036310044 -00	GEISA FRANCISCA DE SOUZA	A600300701
052685174 -06	GILIARDE JOSE NUNES	A500030801
051367544 -27	IVONE RICARDO DA SILVA	A600302301
913468354 -20	JEOVA FERREIRA DE ANDRADE	A400139701
073974334 -13	JEZUEL FRANKLIN DE SOUZA LIMA	A600289701
106672884 -49	JOAO BATISTA GALDINO ALVES	A400091301
036025554 -02	JOAO BATISTA IVANOR DA SILVA	A100059501
551819294 -00	JOSE BENICIO DE SOUSA	A600299401
523024824 -68	JOSE FERREIRA ALVES	A000128501
664397524 -72	JOSE FRANCISCO DA SILVA	A300032401
673183714 -87	JOSE LAIRTON RODRIGUES BARRETO	A000119701
068344874 -92	JOSE MONTEIRO DA SILVA	A600298901
480562784 -00	JOSE SALES DA SILVA	A700103001
041449994 -83	JOSIVAN FELIPE DO VALE	A700117801
702646434 -53	JOSIVAN PAULINO DE SOUZA	A700105701
012508894 -99	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	A700087601
762497604 -82	LUCIEN SILVA SANTIAGO	A700136001
010874834 -09	LUIS DE MARILLAC DA SILVA	A400034901
654096474 -91	MACIEL GAMA DE SOUZA	A300028501
065884984 -03	MAGNO KELLY DA SILVA	A600296401
703195614 -53	MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO	A400138601
850436304 -00	MANOEL JOSE ALVES	A600295001
315329264 -72	MANOEL NAZARENO LOPES	A000119901
062056714 -76	MARCILIA ANCELMO DE ALMEIDA	A700103701
070058704 -76	MARCIO VALCACIO DA SILVA	A600296501
034999894 -92	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	A700106301
010744084 -97	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	A600299501
012633854 -00	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO COSTA	A600299001
023880294 -90	MARIA DO CEU HENRIQUE	A700108201
502863074 -72	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	A600296801
565159104 -44	MARIA ELOILMA FAGUNDES	A300035801
637351304 -10	MARIA JOSE DA SILVA	A300030201
054853354 -70	MARIA LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	A700102801
010168264 -60	MARIA MARLETE DA SILVA	A700107901
044038394 -36	MARIA VERONICA DE SOUZA	A600297801
078466744 -63	MARIANA CICERA DE MELO	A600298401
055343864 -60	MARILENE LEANDRO DOS SANTOS	A600299601
877096354 -15	MASSILIO VALE DE PAIVA	A600296001
036335804 -84	MIGUEL ERASMO SOBRINHO	A600301101
876959444 -91	ORLANDO ANTONIO DE PAIVA	A700105801
070285564 -25	PAULO RODOLFO DE SOUZA	A700106201
406007694 -53	PEDRO DA SILVA SOBRINHO	A400025401
210203023 -72	RAIMUNDO NONATO DE PAIVA	A400028201
465183714 -04	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	A400139501
036338334 -47	RANIERI ALVES NEO	A700103401
019761124 -94	REGINA RODRIGUES DE SOUZA	A700106001
060328674 -71	REGINALDO CANDIDO DA COSTA	A600300601
032833784 -60	RITA DE FATIMA MENEZES DA SILVA	A600283801
019582014 -21	ROBERTO CARLOS GOMES	A600297901
282392294 -68	RONALDO SALVADOR DE OLIVEIRA	A500030901
039594234 -97	ROSEMBERG FERREIRA DA SILVA	A600289801
013538004 -90	SANDRA HELENA DE MEDEIRO	A700103501
637362254 -15	SEBASTIAO LEANDRO DA SILVA	A300111101
014922494 -08	SILVANEIDE FRANÇA DA SILVA	A600297001
097223354 -72	TADEU LINS REBOUÇAS	A600296601
877207954 -15	VALCIDES SOARES DOS SANTOS	A400208701
276806574 -91	VALDEMAR COSTA	A300047701
029286544 -96	WAGNER LANGE DIAS GOMES	A300027401
087182494 -93	WEDER LUIS CANDIDO MATIAS	A700102601
084494634 -67	YHATAMIRA DUARTE DE MEDEIROS	A600299301

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
ANTONIO CARLOS DE FARIAS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR